



O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA-MG, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público Edital 01/2023 com intuito de preencher as vagas disponíveis e formação de cadastro reserva no quadro de pessoal desta autarquia, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, de acordo com as seguintes disposições deste Edital e seus anexos

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regulamentado por este Edital, sendo a PROMOTOR o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA-MG e o EXECUTOR o Instituto Sagaz (endereço eletrônico: <http://www.institutosagaz.com.br> / e-mail: atendimento@institutosagaz.com.br)
- 1.2. O Cronograma do Concurso é parte integrante deste Edital.
- 1.3. O Concurso, oferece vagas de ampla concorrência e vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- 1.4. Os candidatos nomeados estarão submetidos ao Regime Jurídico Estatutário do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA-MG.
- 1.5. A especificação dos cargos consta no QUADRO I do item 2 deste Edital, tratando de códigos de inscrição, denominação dos cargos, escolaridade mínima e outras exigências, jornada de trabalho, vencimentos dos cargos e valor da taxa de inscrição.
- 1.6. A seleção dos candidatos constará das seguintes etapas:
 - a) PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, de caráter eliminatório e classificatório, estando as especificações contidas no item 7 deste edital.
 - b) PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, de caráter eliminatório, para os cargos de *FISCAL LEITURISTA, AJUDANTE DE OBRAS, OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS, OPERADOR DE ETA e OPERADOR DE ETE*. A especificação dessa Prova consta do item 8 deste Edital.
 - c) PROVA PRÁTICA, de caráter eliminatório, para os cargos de *AJUDANTE DE OBRAS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e TÉCNICO EM ELTRICIDADE*. A especificação dessa Prova consta do item 9 deste Edital.
- 1.7. Os candidatos nomeados serão lotados conforme a necessidade do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA-MG, obedecendo as Leis Municipais pertinentes e observando a sua classificação no cargo pleiteado, conforme o Resultado Definitivo deste Concurso.
- 1.8. Todas as etapas presenciais serão realizadas no município de Oliveira. Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em cidades próximas, cabendo aos candidatos à obrigação de acompanhar as publicações oficiais.
- 1.9. Os horários estabelecidos neste Edital referem-se à hora local.

2. DOS CARGOS

- 2.1. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos, através do regime de contratação estatutário para preenchimento de vagas do quadro de pessoal SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA-MG, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público de provas que será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame ou forem, eventualmente, criadas por lei, durante o período de validade deste Concurso Público. Os cargos, as vagas, a remuneração, a jornada semanal de trabalho, os pré-requisitos e os tipos de provas são os estabelecidos no quadro a seguir:

QUADRO 1									
CÓD	CARGOS	VAGAS			REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	TIPOS DE PROVAS	TAXA
		AP	PcD	TOTAL					
NÍVEL FUNDAMENTAL									
1	Ajudante de Obras	2	*	2	Ensino Fundamental completo	40 horas	R\$ 1231,02	Objetiva + Aptidão Física + Prática	R\$ 60,00
2	Auxiliar Administrativo	1	*	1	Ensino Fundamental Completo, Noções de Informática e CNH – Categoria “A”.	40 horas	R\$1.439,28	Objetiva	R\$ 60,00
3	Fiscal/Leiturista	3	*	3	Ensino Fundamental completo + conhecimento básico de informática + CNH Categoria "A"	40 horas	R\$1.439,28	Objetiva + Aptidão Física	R\$ 60,00
4	Oficial de Obras e Serviços	4	1	05	Ensino Fundamental Completo + experiência nos serviços de encanador e pedreiro + CNH categoria "B"	40 horas	R\$1.700,84	Objetiva + Aptidão Física + Prática	R\$ 60,00
5	Operador de Máquinas Pesadas	-	-	CR	Ensino Fundamental Completo+ experiência na condução de máquinas pesadas + CNH categoria "D"	40 horas	R\$ 2.028,97	Objetiva + Prática	R\$ 60,00
NÍVEL MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO									
6	Agente Administrativo	-	-	CR	Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos de informática (editor de textos, planilhas, sistemas operacionais e internet).	40 horas	R\$2.028,97	Objetiva	R\$ 80,00
7	Almoxarife	1	*	1	Ensino Médio Completo + conhecimento básico em informática + CNH categoria “B”	40 horas	R\$2.028,97	Objetiva	R\$ 80,00
8	Bombeiro Hidráulico	1	*	1	Ensino Médio + noções de informática	40 horas	R\$2.440,83	Objetiva + Prova Prática	R\$ 80,00



9	Operador de ETA	2	-	2	Ensino Médio Completo + conhecimentos básicos de informática	40 h/sem ou Escala de Revezamento	R\$2.028,97	Objetiva + Aptidão Física	R\$ 80,00
10	Operador de ETE	5	1	6	Ensino Médio Completo + conhecimentos básicos de informática	40 h/sem ou Escala de Revezamento	R\$2.028,97	Objetiva + Aptidão Física	R\$ 80,00
11	Técnico em Eletricidade	1	*	1	Curso de Técnico em Eletricidade (eletrotécnica) + conhecimentos de informática voltados para a função + CNH categoria "B" + registro na Conselho de Classe	40 horas	R\$2.825,96	Objetiva + Prova Prática	R\$ 80,00
12	Técnico Químico	1	*	1	Curso de Técnico em Química + conhecimentos de Informática + CNH categoria "B" + registro no conselho de classe	40 horas	R\$2.825,96	Objetiva	R\$ 80,00
NÍVEL SUPERIOR									
13	Engenheiro	1	*	-	Curso Superior de Engenharia Civil e/ou sanitária + registro no CREA + CNH Categoria "B"	40 horas	R\$6.377,65	Objetiva	R\$ 100,00
14	Químico	1	*	-	Graduação em Química. + registro no Conselho de Classe + CNH Categoria "B"	40 horas	R\$5.108,19	Objetiva	R\$ 100,00

AP – Ampla Concorrência / Pcd - Pessoas com Deficiência / *Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos Pcd (Pessoas com Deficiência) em virtude do quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação.

2.2. O candidato poderá se inscrever e realizar a prova para mais de um cargo, desde que aplicadas em turnos distintos. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, por turno de aplicação, independentemente do cargo/área de graduação/especialidade escolhido, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para participar do Concurso Público nº 01/2023 o candidato deverá inscrever-se e seguir estritamente as normas deste Edital e seus anexos que declara conhecer e concordar com todos os requisitos necessários a habilitação no cargo, bem como se compromete a acompanhar e tomar conhecimento de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados nos meios definidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Serão permitidas apenas inscrições online;

3.3 Para realização da inscrição o candidato deverá acessar o site www.institutosagaz.com.br no período de inscrição estabelecido no cronograma do concurso e seguir os seguintes procedimentos:

- a) Clicar na aba "Concursos/Processos";
- b) Localizar o Edital desejado;

- c) Clicar em “INSCRIÇÃO ONLINE”;
 - d) Inserir o CPF;
 - e) Fazer o cadastro se for primeiro acesso, caso este já seja cadastrado somente realizar o login e realizar a inscrição;
 - f) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, conferir atentamente os dados informados, seguindo as instruções;
 - g) Gerar e imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento.
- 3.4 O pagamento correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, internet banking ou casas lotéricas, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.
- 3.5 **Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência, PIX, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.**
- 3.6 Não serão aceitos como comprovante de pagamento agendamento de pagamentos. Não nos responsabilizamos por agendamentos de pagamentos não compensados.
- 3.7 As inscrições ou pagamentos que não forem identificados por erro do candidato na informação dos dados do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores em relação a isso.
- 3.8 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.
- 3.9 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- 3.10 Após a efetivação da inscrição, não será realizada devolução da importância paga em hipótese alguma, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
- 3.11 O INSTITUTO SAGAZ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não concluída por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou conclusão da inscrição.
- 3.12 Após o fim do prazo de inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção da função/especialidade em hipótese alguma.
- 3.13 O candidato é responsável pela inserção e conferência de seus dados pessoais, especialmente nome, número dos documentos de identificação e data de nascimento.

4. PARA SOLICITAR ISENÇÃO DE TAXA

4.1. Poderá solicitar isenção de taxa de inscrição o candidato que:

Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.593/2008 ou amparado pelos termos da Lei Estadual n.º 13.392/1999 e Ementa com redação dada pelo art. 2º da Lei nº 24.261, de 26/12/2022.

4.2. **A isenção deverá ser solicitada**, o período informado no cronograma do concurso, o candidato deve optar pela solicitação de isenção de taxa de inscrição, de acordo com as instruções contidas no sistema e preencher corretamente os respectivos campos com o envio das seguintes documentações:

- a) **Para Hipossuficiente:** o candidato deverá enviar, via upload, a imagem legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identidade oficial com foto e a imagem legível de certidão ou declaração equivalente que comprove a inscrição no CadÚnico **expedida no presente ano pelo órgão competente**.
- b) **Cidadão desempregado:** o candidato deverá enviar, via upload, a imagem legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identidade oficial com foto, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho (Páginas de Identificação e Páginas do último contrato).
- c) **Doador de Sangue:** O candidato deverá enviar, via upload, a imagem legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identidade oficial com foto e documento emitido pela entidade coletora no qual constem as datas das doações. Considera-se doador regular de sangue aquele que tenha doado sangue em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por município, no mínimo duas vezes ao ano, por pelo menos dois anos, ou seja será deferido para este, os candidatos que comprovarem tais doações.

- 4.3. Os arquivos que contenham as imagens dos documentos devem ser anexados em formato JPG ou PDF. NÃO há necessidade de envio de documentação através dos correios.
- 4.4. O candidato que não enviar a documentação, a que se refere o subitem 4.2 ou que enviar a documentação incompleta, fora do prazo, terá sua solicitação indeferida.
- 4.5. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.2 deste edital.
- 4.6. Caso seja solicitado pelo **Instituto Sagaz**, o candidato deverá enviar a referida declaração por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
- 4.7. O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **Instituto Sagaz** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 4.8. Após a conclusão da solicitação não será permitida, em hipótese alguma, a troca ou alteração.
- 4.9. O **Instituto Sagaz**, consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.10. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do **artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979**.
- 4.11. **Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de taxa estará sujeito a:**
- a) Cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso Público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
 - b) Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
 - c) Declaração de nulidade do ato de nomeação/contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 4.12. **Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:**
- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
 - c) Nis desatualizado;
 - d) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste edital.
- 4.13. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou fora do prazo.
- 4.14. Cada solicitação de isenção de taxa será analisada e julgada, pelo **Instituto Sagaz**.
- 4.15. O **Instituto Sagaz** divulgará, no endereço eletrônico www.institutosagaz.com.br, a listagem contendo o resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição, será de acordo com o cronograma do concurso.
- 4.16. Do resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição caberá recurso, conforme estabelecido no item 12 deste edital.
- 4.17. Após o envio da documentação comprobatória no prazo e na forma estabelecidos no subitem 4.2 deste edital, não será permitida a complementação de outros documentos.
- 4.18. Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição, o **Instituto Sagaz** divulgará, no endereço eletrônico www.institutosagaz.com.br, a listagem contendo o resultado definitivo de tais solicitações, será de acordo com o cronograma do concurso.
- 4.19. O deferimento do requerimento de isenção da taxa da inscrição não representa a inscrição no Concurso Público, mas apenas a garantia da concessão do benefício.
- 4.20. Para efetivar a inscrição no Concurso Público, faz-se necessário que o candidato se inscreva na forma e prazo estabelecidos no item 4 deste edital.

4.21. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá efetivar a inscrição no Concurso Público, na forma e prazo estabelecidos no item 3 deste edital, deverá imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento integral até o prazo informado no cronograma.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO PCD

- 5.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do componente curricular para o qual concorram.
- 5.2 Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% serão providas na forma do Decreto nº 9.508/2018, e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.
- 5.3 Na hipótese de a aplicação do disposto no subitem anterior resultar em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas.
- 5.4 As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição ou por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação na listagem geral (ampla concorrência).
- 5.5 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, o candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Decreto nº 3.298/1999.
- 5.6 Para concorrer a uma das vagas para candidatos com deficiência, o candidato deverá:
- a) No ato de sua inscrição, declarar-se com deficiência de acordo com as instruções contidas no sistema, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados; e
 - b) Anexar no próprio sistema, a imagem legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identidade oficial com foto; e a imagem legível do laudo médico contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
- 5.7 O candidato que não enviar a documentação comprobatória na forma estabelecida no subitem 5.6 deste edital ou que enviar a documentação incompleta ou ilegível terá a solicitação indeferida.
- 5.8 A solicitação realizada após o período estabelecido no cronograma deste edital será indeferida.
- 5.9 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação comprobatória citada no subitem 5.6 deste edital.
- 5.10 Caso seja solicitado pelo INSTITUTO SAGAZ, o candidato deverá enviar a referida documentação comprobatória por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
- 5.11 O envio da documentação comprobatória é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO SAGAZ não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 5.12 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados fora do prazo, via postal, via fax, via correio eletrônico e/ou via requerimento administrativo.
- 5.13 O documentos enviados terão validade somente para este.
- 5.14 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do item 6 deste edital, **atendimento especial**, no ato da inscrição, para o dia de realização da prova, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 4, § 1º a 3º, do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.
- 5.15 O INSTITUTO SAGAZ divulgará, no endereço eletrônico www.institutosagaz.com.br, a listagem contendo o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas reservadas na data provável de acordo com o cronograma do processo.
- 5.16 Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas reservadas caberá recurso, conforme estabelecido no item 12 deste edital
- 5.17 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas reservadas, o INSTITUTO SAGAZ divulgará, no endereço eletrônico www.institutosagaz.com.br, a

listagem contendo o resultado definitivo de tais solicitações, na data provável informada no cronograma do processo

- 5.18 A inobservância do disposto no item 5 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá:

- a) Solicitar no ato da inscrição, o Atendimento Especial, especificando-a no Formulário de Inscrição.
 - b) Para tanto, o candidato deverá enviar, via upload, a imagem legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identidade oficial com foto; e a imagem legível do laudo médico contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
- 6.2 A solicitação de Atendimento Especial, deverá ser realizada no ato da inscrição junto com o envio, via upload, da documentação comprobatória citada no subitem anterior.
- 6.3 O candidato que não enviar a documentação, a que se refere o subitem 6.1 ou que enviar a documentação incompleta, fora do prazo, terá sua solicitação indeferida.
- 6.4 Caso os recursos especiais necessitados pelo candidato para a realização da prova do Concurso Público, não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo “outros” e, em seguida, descrever o(s) recurso(s) necessário(s).
- 6.5 Caso o recurso especial necessitado pelo candidato para a realização de prova seja apenas cadeira para canhoto, deverá ser enviado, na forma definida na alínea “b” do item 6.1 deste edital, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade oficial com foto.
- 6.6 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da(s) prova(s) deverá, além de cumprir as formalidades da alínea “b” do item 6.1 deste edital, apresentar, em seu laudo médico, parecer que justifique a necessidade de tempo adicional emitida por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o artigo 4, § 2º, do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.
- 6.7 O candidato que não apresentar o laudo médico com parecer que justifique a concessão do tempo adicional terá a solicitação indeferida.
- 6.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova do Concurso Público deverá:
- a) Solicitar no ato da inscrição, o Atendimento Especial, especificando-a no Formulário de Inscrição.
 - b) Para tanto, a candidata deverá enviar, via upload, a imagem legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identidade oficial com foto e a imagem legível da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida de publicação deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).
- 6.9 A candidata deverá levar, no dia de realização da respectiva fase, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da respectiva fase.
- 6.10 O Instituto Sagaz não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
- 6.11 O acompanhante somente terá acesso ao local da prova até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ficando com a criança lactente em sala reservada para a finalidade de guarda, próxima ao local de aplicação da prova.
- 6.12 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização da prova do Concurso Público, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital, nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no formulário de

inscrição, deverá assinalar o campo “outros”, descrever a necessidade correspondente e apresentar laudo médico que indique e justifique o atendimento solicitado, na forma estabelecida no subitem 6.1 e suas alíneas bem como o prazo estabelecido no cronograma .

- 6.13** O candidato que não enviar a documentação comprobatória na forma estabelecida ou que enviar a documentação incompleta ou ilegível não terá a solicitação de atendimento especial deferida.
- 6.14** A solicitação realizada após o período estabelecido na alínea “b” do subitem 6.1 deste edital será indeferida.
- 6.15** O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação comprobatória.
- 6.16** Caso seja solicitado pelo Instituto Sagaz, o candidato deverá enviar a referida documentação comprobatória por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
- 6.17** O envio da documentação comprobatória é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **Instituto Sagaz** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 6.18** Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados fora do prazo, via postal, via correio eletrônico, via fax e/ou via requerimento administrativo.
- 6.19** Os recursos especiais solicitados pelo candidato deverão ser justificados. Serão indeferidos os recursos solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico e os recursos que estejam descritos no laudo médico apresentado, mas que não foram solicitados pelo candidato no ato da inscrição.
- 6.20** O candidato que não solicitar atendimento especial no ato de inscrição e não especificar quais recursos serão necessários para tal atendimento terá a solicitação de atendimento especial indeferida.
- 6.21** Na solicitação de atendimento especial que envolva utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação da prova, poderá ser disponibilizado atendimento equivalente, observadas as condições de viabilidade.
- 6.22** A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.23** O **Instituto Sagaz** divulgará, no endereço eletrônico **www.institutosagaz.com.br**, a listagem contendo o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial, no **período informado no cronograma do concurso**.
- 6.24** Do resultado preliminar das solicitações de atendimento especial caberá recurso, conforme estabelecido no item 12 deste edital.
- 6.25** Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial, o **Instituto Sagaz** divulgará, no endereço eletrônico **www.institutosagaz.com.br**, a listagem contendo o resultado definitivo de tais solicitações, no **período constante no cronograma do concurso**.
- 6.26** A inobservância do disposto no item 6 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito da solicitação de atendimento especial.

7. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.1. Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, com a seguinte distribuição:

TABELA I – PROVAS OBJETIVAS – PARA O NÍVEL FUNDAMENTAL

Conhecimentos	Nº de Questões	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Acertos
Língua Portuguesa	15	4	30% (desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhuma das disciplinas)
Matemática	05	2	
Conhecimentos Gerais em Saneamento	10	3	
Total de Questões	30 questões		
Pontuação Máxima	100 pontos		

TABELA II – PROVAS OBJETIVAS – PARA OS NÍVEIS MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR

Conhecimentos	Nº de Questões	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Acertos
Língua Portuguesa	10	2	40% (desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhuma das disciplinas)
Matemática	05	1	
Informática	05	1	
Conhecimentos Gerais em Saneamento	05	2	
Conhecimentos Específicos	15	4	
Total de Questões	40 questões		
Pontuação Máxima	100 pontos		

7.2. A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 30 (trinta) questões para os cargos de nível fundamental e 40 (quarenta) questões de níveis médio/médio técnico e superior, equivalentes a 100 (cem) pontos, distribuídos conforme apresentado nas tabelas I e II do item 7.1

7.3. As provas terão 04 (quatro) opções (A; B; C e D) e uma única resposta correta.

7.4. **Na realização das provas objetivas, serão observadas as seguintes regras:**

a) O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. **O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato**, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na Folha de Respostas. **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**

b) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

c) Não deverá ser feita nenhuma marcação fora do campo reservado às respostas, inclusive quanto aos campos de inscrição e código do cargo, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

d) Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com a Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

e) Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

f) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.5. Na prova objetiva de múltipla escolha, será atribuída nota **0 (zero)**:

a) à(s) questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

b) à(s) questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;

c) à(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) na Folha de Respostas;

d) à(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas for preenchida fora das especificações contidas na mesma ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas, feita em material transparente, de cor diferente de **PRETA OU AZUL**, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto na Folha de Respostas.

8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 8.1 As provas serão aplicadas no período estabelecido no cronograma do concurso, preferencialmente na cidade de Oliveira/MG, podendo, em razão do número de inscritos, serem aplicadas em outras cidades.
- 8.2 O endereço do local em que o candidato fará suas provas constará do Cartão de Inscrição, que será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.institutosagaz.com.br, a partir da data indicada no cronograma do concurso. Caberá ao candidato se informar sobre o local de suas provas.
- 8.3 As provas terão duração de **3 (três) horas**, estando incluído nesse tempo o preenchimento da Folha de Respostas.
- 8.4 O ingresso do candidato ao prédio onde fará suas provas será permitido somente até o horário do fechamento dos portões.
- 8.5 O candidato deverá acompanhar as informações e retificações do Edital deste concurso no endereço eletrônico www.institutosagaz.com.br
- 8.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local determinado para realizar suas provas e o comparecimento no horário estabelecido.
- 8.7 Recomenda-se ao candidato que esteja presente no local das provas 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário marcado para o fechamento dos portões.
- 8.8 O candidato não poderá realizar provas fora do local indicado pelo Instituto Sagaz.
- 8.9 O candidato fará as provas em prédio, sala e carteira indicados pelo Instituto Sagaz, por intermédio de seus Coordenadores e/ou Fiscais.
- 8.10 Para acesso ao local de provas, o candidato deverá cumprir as seguintes regras sanitárias:
- Uso obrigatório de máscaras.
 - Chegar ao local de provas no intervalo de tempo estabelecido no cartão de inscrição.
 - Não deverá ocorrer aglomeração de candidatos nas imediações/entrada dos locais de prova e nem no interior das instalações.
 - O candidato deverá ter em mãos um dos documentos citados no subitem 8.14
 - Submeter a medição de temperatura no dia da prova.
- 8.11 Outras regras poderão estar presentes no cartão de inscrição e deverão ser cumpridas
- 8.12 Caso seja identificado que a temperatura corporal do candidato esteja superior a 37.7°, o candidato deverá ficar fora do prédio em local sem incidência de luz solar, até que seja chamado para nova medição da temperatura corporal. Caso a temperatura corporal permaneça superior a 37.7° caracterizando o estado febril, o candidato não poderá acessar o local de prova, sendo considerado ausente e, portanto, eliminado do processo.
- 8.13 **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO** – Para acesso ao prédio e à sala nos quais se realizarão as provas, o candidato deverá apresentar o Documento Oficial de Identificação (com foto) original e em perfeitas condições.
- 8.14 **SERÃO ACEITOS**, para identificação, os seguintes documentos:
- Carteira de Identidade,
 - Carteira de Trabalho,
 - Passaporte,
 - Carteira de Reservista (com foto),
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRC, CRA, COREN, OAB, etc.),
 - Carteira de Motorista (modelo com foto).
- 8.15 **NÃO SERÃO ACEITOS** como documentos de identificação:
- Certidões de Nascimento ou de Casamento,
 - Títulos Eleitorais,
 - Documentos Digitais,
 - Carteira Nacional de Habilitação Digital (modelo eletrônico),
 - Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto),
 - Carteiras de Estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

g) Incluindo, também, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

8.16 No dia de realização das provas, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Documento Oficial de Identificação original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência impresso, expedido há, no máximo, 30 dias, por órgão policial. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, a qual compreende a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário próprio.

8.17 Para realização das Provas, não serão aceitos protocolo do documento, cópia do documento de identificação (ainda que autenticada) ou simples anotação de n.º de registro de REDS/Boletim de Ocorrência Policial.

8.18 A equipe de coordenação do prédio em que as provas estiverem sendo aplicadas poderá, conforme a necessidade, fazer, na sala da coordenação, a identificação especial do candidato que apresentar documento (mesmo sendo original) que não possibilite precisa identificação ou que apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.19 Em hipótese alguma, o candidato fará as provas se não apresentar a documentação exigida ou não cumprir a norma estabelecida para identificação, conforme subitens 8.14 a 8.16. O candidato que não atender às exigências do Edital será eliminado do concurso.

8.20 **A Prova Objetiva de múltipla escolha será realizada na data prevista, constante no cronograma do concurso, nos seguintes horários:**

- a) TURNO MATUTINO das 09h00min às 12h00min (horário local),
- b) TURNO VESPERTINO das 15h00min às 18h00min (horário local).

8.21. OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVA SERÃO ABERTOS IMPRETERIVELMENTE nos seguintes horários:

- a) TURNO MATUTINO das 07h30min (horário local),
- b) TURNO VESPERTINO das 13h30min (horário local).

8.22. OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVA SERÃO FECHADOS IMPRETERIVELMENTE nos seguintes horários:

- a) TURNO MATUTINO das 08h30min (horário local),
- b) TURNO VESPERTINO das 14h30min (horário local).

8.23. A ida ao banheiro, após o início das provas, será permitida desde que acompanhada pelo fiscal, sob pena de eliminação do certame e após procedimentos de identificação realizados na sala de provas, requer nova identificação no retorno do candidato.

8.24. Não será permitido ao candidato fumar ou portar carteira de cigarros nas dependências do local de provas.

8.25. O candidato deverá levar caneta esferográfica comum, de tinta azul ou preta (tubo transparente) para preencher a Folha de Respostas. Não será permitido o uso de caneta diferente da especificada, por medida de segurança do concurso.

8.26. Não será permitido, durante a realização das provas: consulta de qualquer tipo, uso ou porte de relógio, chaveiro, régua de cálculo, óculos escuros, protetor auricular, quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.), borracha, lápis, lapiseira, grafite, marca-texto, uso ou porte de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (tais como: máquina de calcular, notebook, pen-drive, aparelho receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, telefone celular, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, fone de ouvido etc.).

8.27 Com observância do disposto no subitem 8.26 deste Edital, fica estabelecido que, caso esteja portando equipamentos eletrônicos e objetos pessoais, antes do início das Provas, o candidato deverá identificá-los e colocá-los no local indicado pela equipe de fiscalização, sendo que aparelhos de telefone celular devem ser previamente desligados. Os equipamentos e objetos pessoais somente poderão ser manuseados pelo candidato após a sua saída do Prédio.

- 8.28** O candidato que estiver portando, durante a realização de sua prova, mesmo que desligados, telefone celular, ou quaisquer outros equipamentos mencionados no subitem 8.26, ou similares, ou se for flagrado em tentativa de cola, será eliminado do concurso.
- 8.29** Será eliminado o candidato que não mantiver aparelhos eletrônicos ou quaisquer dos itens citados no subitem 8.26 dentro do envelope/embalagem porta objetos desde o ingresso na sala de provas até a sua saída definitiva. Se o aparelho eletrônico, ainda que dentro do envelope/embalagem porta objetos, emitir qualquer sinal sonoro, como toque ou alarme, o candidato será eliminado do concurso.
- 8.30** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou, ainda, que se utilizar de notas, de livros, de impressos etc.
- 8.31** Como forma de garantir a lisura do concurso, é reservado ao INSTITUTO SAGAZ, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metal, gravação em áudio ou proceder à identificação especial (filmagem e/ou fotografia) dos candidatos, inclusive durante a realização das provas.
- 8.32** As provas serão iniciadas conforme o horário estabelecido no cronograma do concurso deste Edital.
- 8.33** O candidato que chegar após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso, terá vedada sua entrada no prédio e será eliminado do concurso.
- 8.34** Não haverá funcionamento de guarda-volumes, e ao INSTITUTO SAGAZ não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou documentos pertencentes aos candidatos.
- 8.35** Se o candidato, iniciadas as provas, desistir de fazê-las, deverá devolver ao fiscal de sala, devidamente assinados, a Folha de Respostas e o Caderno de Provas de Múltipla Escolha (completo).
- 8.36** O candidato somente poderá deixar o prédio após decorridas 1:30 (uma hora e trinta minutos) do início dessas provas e poderá levar consigo o caderno de prova quando decorrer 2h (duas horas) do início desta.
- 8.37** Em cada sala, os dois últimos candidatos a terminarem as provas deverão deixar o recinto ao mesmo tempo e deverão assinar a Ata de Aplicação de Provas.
- 8.38** O candidato deverá transcrever as respostas das Provas de Múltipla Escolha para a Folha de Respostas, que deverá ser assinada no local indicado. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção das Provas de Múltipla Escolha, e o seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na própria Folha de Respostas.
- 8.39** O candidato que fizer essas provas e deixar de assinar a Folha de Respostas no local indicado será eliminado do concurso.
- 8.40** A Folha de Respostas será personalizada e não será substituída, em nenhuma hipótese, por motivo de rasuras ou de marcações incorretas.
- 8.41** O candidato que não entregar a Folha de Respostas ao término de suas Provas será eliminado do concurso.
- 8.42** Será eliminado deste concurso o candidato que, sem a devida autorização do INSTITUTO SAGAZ, deixar o local de provas durante a realização das Provas.
- 8.43** O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, em hipótese alguma.
- 8.44** Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para as provas.
- 8.45** O candidato que fizer uso de medicamento deverá trazê-lo consigo.
- 8.46** À candidata lactante, fica resguardado o direito de amamentar, no horário de aplicação das provas, em local indicado pela coordenação do concurso, ficando vedada a comunicação com o(a) acompanhante do bebê.
- 8.47** O INSTITUTO SAGAZ não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas. O acompanhante adulto será o responsável pela guarda da criança, ficará em sala reservada indicada pela coordenação e deverá estar presente no prédio antes do horário de fechamento do portão.
- 8.48** **Na ocorrência de alguma irregularidade, tentativa ou comprovação de fraude, o candidato será, a qualquer tempo, eliminado do concurso e estará sujeito a outras penalidades legais, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, situação em que o candidato será notificado, devendo manifestar-se no prazo de três dias úteis.**
- 8.49** O Gabarito Oficial das Provas de Múltipla Escolha será divulgado na internet, no endereço www.institutosagaz.com.br, até o dia seguinte da aplicação dessas provas.

9. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- 9.1. A Prova de Aptidão Física será realizada sob responsabilidade do INSTITUTO SAGAZ
- 9.2. Participarão da Prova de Aptidão Física os candidatos classificados até 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas (levando-se em conta as vagas da ampla concorrência e as reservadas às pessoas com deficiência, caso existam), para os cargos de *FISCAL LEITURISTA*, *AJUDANTE DE OBRAS*, *OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS*, *OPERADOR DE ETA* e *OPERADOR DE ETE*, considerando-se o somatório da pontuação obtida na Prova de Objetiva. Os empatados nessa classificação serão incluídos (nota de corte).
- 9.3. Caso, após a prova de aptidão física, não haja candidatos suficientes considerados aptos, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, do município de OLIVEIRA, poderá convocar para realizarem a prova os candidatos que não foram classificados no limite de vagas, mas que tenham obtido no mínimo 50% da prova de múltipla escolha e que, portanto, não tiverem sido eliminados.
- 9.4. A Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, constará dos exercícios físicos especificados no quadro abaixo:

QUADRO I			
SEXO	EXERCÍCIO FÍSICO	QUANTIDADE	TEMPO MÁXIMO
Masculino	Prova de Resistência (corrida)	2.200m	12 minutos
Feminino	Prova de Resistência (corrida)	1.800m	

- 9.5. A Prova de Resistência consistirá de uma corrida que testará a capacidade aeróbica do candidato. A distância a ser percorrida será de 2.200 metros, para o sexo masculino, e 1.800 metros, para o sexo feminino, ambos em no máximo 12 minutos. A corrida terá início com sinal sonoro e será cronometrada.
- 9.6. O candidato aprovado na Prova de Resistência será considerado apto a exercer o cargo. O candidato reprovado será considerado fisicamente inapto para exercer as atribuições do cargo e estará eliminado do concurso.
- 9.7. Os Profissionais de Educação Física indicados pelo INSTITUTO SAGAZ, responsáveis pela aplicação da prova de Aptidão Física, explicarão e demonstrarão as condições de execução da atividade antes de seu início.
- 9.8. O candidato terá apenas uma oportunidade para realizar a Prova de Aptidão Física. Não será concedida segunda oportunidade a nenhum candidato.
- 9.9. Não haverá segunda chamada para a Prova de Aptidão Física, salvo em caso de força maior, que impeça a realização das provas pela totalidade dos participantes.
- 9.10. Recomenda-se que os candidatos façam, às suas expensas, uma refeição leve pelo menos duas horas antes do início da realização da Prova de Aptidão Física. A responsabilidade pela alimentação ou falta de alimentação dos candidatos não caberá ao INSTITUTO SAGAZ e ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA-MG.
- 9.11. Local, Datas e Horários de Realização da Prova de Aptidão Física:
- 9.12. A Prova de Aptidão Física será realizada em Oliveira/MG, no período estabelecido no cronograma do concurso
- 9.13. O local de realização da Prova de Aptidão Física será divulgado até o dia estabelecido no cronograma do concurso, no site www.institutosagaz.com.br
- 9.14. Não haverá informação individual aos candidatos.
- 9.15. A lista dos participantes dessa Prova será divulgada no estabelecido no cronograma do concurso, no site www.institutosagaz.com.br

- 9.16. O candidato deverá ficar atento ao dia e horário de início da Prova.
- 9.17. No horário de início, será realizada a chamada dos candidatos e a presença será aferida em Lista de Presença, mediante assinatura e identificação documental. Não será permitido, por nenhum motivo, o acesso dos candidatos ao local de provas após elas terem sido iniciadas.
- 9.18. Será eliminado da Prova de Aptidão Física o candidato que:
- Não apresentar a documentação exigida no subitem 9.22 deste Edital;
 - Faltar à Prova;
 - Não estiver presente no local da Prova, no horário indicado para o início. Não haverá tolerância do horário;
 - Comparecer ao local da Prova, mas não a fizer, por qualquer motivo;
 - Não completar a Prova, por qualquer motivo, na quantidade e tempo estabelecidos no Quadro I, subitem 9.4, sendo considerado, portanto, inapto;
 - For reprovado na Prova;
 - Não estiver adequadamente trajado e calçado, conforme dispõe o subitem 9.24 deste Edital;
 - Faltar com urbanidade e civilidade, durante a realização da Prova, com outro candidato ou com alguém da equipe de aplicação da Prova.
- 9.19. Não haverá pontuação na Prova de Aptidão Física. Após a realização da atividade, conforme os critérios estabelecidos, o candidato será considerado APTO ou INAPTO.
- 9.20. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, dia e horário de realização de suas provas e o comparecimento no horário determinado. O candidato deverá estar presente no local de suas provas, para os procedimentos de identificação de presença e preparação para as tarefas, com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do seu início.
- 9.21. Os candidatos classificados para essa Prova deverão se apresentar no local e horário indicados, nas seguintes condições:
- 9.22. **Estar munido de Documento Oficial de Identificação, original e em perfeitas condições. Serão aceitos, para identificação:**
- Carteira de Identidade,
 - Carteira de Trabalho,
 - Passaporte,
 - Carteira de Reservista (com foto),
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRC, CRA, COREN, OAB, etc.),
 - Carteira de Motorista (modelo com foto),
 - Carteira Nacional de Habilitação Digital (modelo eletrônico).
- 9.23. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Documento Oficial de Identidade original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá, para fazer as provas, apresentar Boletim de Ocorrência impresso, emitido até 30 (trinta) dias antes da data das Provas, e ser submetido à identificação especial, que poderá compreender fotografia, coleta de assinaturas e de impressão digital, em formulário específico.
- 9.24. O candidato deverá apresentar-se usando traje adequado para atividade física (Ex.: camiseta, agasalho esportivo, shorts, bermuda) e tênis. Não será permitido realizar a prova descalço.
- 9.25. O candidato deverá apresentar declaração de estar em condições de submeter-se aos testes físicos e que aceita realizar a Prova de Aptidão Física, em conformidade com as disposições do presente Edital.
- 9.26. A declaração exime, para qualquer consequência ou fim, o INSTITUTO SAGAZ e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA-MG, de quaisquer eventuais ocorrências relativas ao estado de saúde do candidato.
- 9.27. Não será concedido tratamento diferenciado ou privilegiado a nenhum candidato, ainda que este apresente ou alegue estado de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária(s) – gravidez, cólicas menstruais, indisposições, câimbras, luxações, contusões, fraturas, entre outros – ou permanente(s), que impossibilite(m) a realização da Prova ou, ainda, que diminua(m) ou limite(m) a capacidade física dos candidatos.
- 9.28. O resultado da Prova de Aptidão Física será divulgado conforme as datas estabelecido no cronograma do concurso.

10. DA PROVA PRÁTICA

- 10.1. A Prova Prática, será realizada para os cargos de *AJUDANTE DE OBRAS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e TÉCNICO EM ELTRICIDADE*, será realizada sob responsabilidade do INSTITUTO SAGAZ, com a utilização de veículos fornecidos pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA-MG,
- 10.2. O local adequado para a realização da Prova será indicado previamente, pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA-MG, e dependerá da aprovação do INSTITUTO SAGAZ, antes da divulgação oficial.
- 10.3. Participarão da Prova Prática os candidatos classificados até 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas para os cargos referido no subitem 10.1 considerando-se o somatório da pontuação obtida na Prova Objetiva de múltipla escolha. Serão incluídos os candidatos empatados na última colocação (nota de corte).
- 10.4. Caso, após a prova prática, não haja candidatos suficientes considerados aptos, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA-MG, poderá convocar para realizarem prova prática os candidatos que não foram classificados no limite de vagas, mas que tenham obtido no mínimo 50% da prova de múltipla escolha e que, portanto, não tiverem sido eliminados.
- 10.5. A prova prática tem caráter classificatório e eliminatório, totalizando **40 (quarenta) pontos**, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos nas referidas provas.
- 10.6. Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.
- 10.7. **Os critérios a serem avaliados serão os seguintes:**
- 10.8. Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la, assim como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se os procedimentos necessários à operação da máquina (5 pontos); o reconhecimento dos comandos (10 pontos); e, a condução e manipulação da máquina (25 pontos).
- 10.9. Para os candidatos ao cargo de **Bombeiro Hidráulico**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: subir em reservatório/facilidade com alturas + conhecimento de peças hidráulicas e conexões + conhecimento de bombeamento+quadro de comando. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (3 pontos), o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos), o conhecimento e forma adequada para a realização das atividades (10 pontos), a utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (2 pontos), a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos), a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos) e por fim, o resultado satisfatório da atividade solicitada (10 pontos).
- 10.10. Para os candidatos dos cargos **Oficial de obras e serviços e Ajudante de Obras e serviços**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de tarefas como: montagem de hidrometro completa, colocação e montagem do cavalete/ligação + conhecimento de conexões+ montagem de uma pilastra, conforme especificações do examinador no ato da prova. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (3 pontos), o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos), o conhecimento e forma adequada para a realização das atividades (10 pontos), a utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (2 pontos), a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos), a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos) e por fim, o resultado satisfatório da atividade solicitada (10 pontos).
- 10.11. Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão divulgados no site www.institutosagaz.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

- 10.12. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
- 10.13. Os candidatos ao cargo **Operador de Máquinas Pesadas** deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da nomeação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.
- 10.14. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo Instituto Sagaz (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 10.15. **SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:**
- Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
 - Não apresentar a documentação exigida;
 - Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;
 - Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
 - For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 11.1 A nota final dos candidatos será o resultado da soma das notas de todas as provas respectivas de cada cargo, obedecendo os critérios de classificação.
- 11.2 Somente será considerado classificado, o candidato que, na prova objetiva, concomitantemente:
- alcançar a pontuação mínima geral, conforme indicado no item 7.1;
- 11.3 **Será considerado desclassificado e eliminado do certame o candidato que atinja pontuação total igual ou superior a pontuação mínima geral exigida e obtenha nota ZERO em alguma disciplina.**
- 11.4 Para a aprovação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, sendo considerado o número de vagas existentes, obedecendo o estabelecido no quadro do item 2.1. e considerando os critérios de classificação estabelecido neste edital.
- 11.5 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.
- 11.6 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos, **SERÃO CRITÉRIOS DE DESEMPATE** os seguintes critérios, tendo preferência o candidato, na seguinte ordem:
- idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;
 - obtiver o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - obtiver a maior nota na prova de Matemática;
 - obtiver a maior nota na prova de Noções de Informática;
 - obtiver a maior nota na prova de conhecimentos gerais em saneamento;
 - persistindo o empate, o candidato que tiver mais idade, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

12. DOS RECURSOS

12.1 É admitido recurso contra a (o):

- a) Decisão que indeferir a isenção da taxa de inscrição;
- b) Decisão que indeferir o pedido de enquadramento PcD;
- c) Decisão que indeferir pedido de realização de prova em condições especiais;
- d) Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas;
- e) Gabarito preliminar e questão da prova objetiva de múltipla escolha;
- f) Resultado preliminar da prova objetiva;
- g) Resultado preliminar da prova prática;
- h) Resultado preliminar da prova de aptidão física; e
- i) Resultado preliminar da classificação final.

12.2 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.institutosagaz.com.br

12.3 Para interposição de recursos o candidato deverá acessar a Área do Candidato no endereço eletrônico www.institutosagaz.com.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para este, e caso queira anexar arquivo poderá realizá-lo em espaço próprio seguindo as instruções contidas no referido endereço eletrônico, **até as 16h, horário local, na data final definida no cronograma.**

12.4 O anexo do recurso, deverá estar legível de forma que seja possível a sua leitura.

12.5 No caso de recurso contra o gabarito e questões da prova objetiva:

12.6 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos, com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

12.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

12.8 **Na hipótese de a análise do recurso resultar em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.**

12.9 Quando resultar alteração do gabarito, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

12.10 **Não** serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente;
- d) Com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) Com teor que desrespeite a banca examinadora;
- f) Contra terceiros;
- g) Indicando questão incompatível com o argumento do pleito.

12.11 As decisões dos recursos **deferidos** serão publicadas no endereço eletrônico www.institutosagaz.com.br procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de classificação.

12.12 Caso haja procedência de recurso interposto para o resultado da prova objetiva, poderá eventualmente haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

12.13 **A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível**, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

12.14 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. Será elaborada uma lista de classificação geral e uma lista especial de PcD com a relação de todos os candidatos aprovados.
- 13.2. A partir da data da homologação do Concurso Público, a posse dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA/MG e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
- 13.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à posse. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA/MG reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 13.4. No ato da posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou cargo público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
- 13.5. Caso haja necessidade, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA/MG poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.
- 13.6. Não serão aceitos, no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
- 13.7. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes à função a que concorrem, o candidato que porventura não for considerado apto para o cargo, será automaticamente desclassificado.
- 13.8. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura da posse e entrada em exercício, nas datas agendadas pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA/MG caracterizarão a desistência do candidato e conseqüente eliminação do processo.
- 13.9. O candidato que não comparecer ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA/MG, no prazo estabelecido no Edital de Convocação ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.
- 13.10. O prazo para comparecimento no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA/MG, passará a contar a partir da data da publicação do Edital Convocação no Diário Oficial do Município.
- 13.11. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos ou não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado deste Concurso Público.
- 13.12. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA/MG.
- 13.13. Não poderá ser admitido o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas neste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.
- 13.14. O candidato com deficiência, classificado para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, quando da nomeação, será submetido a exame médico pré-admissional realizado pela Medicina e Segurança do Trabalho do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA/MG ou entidade designada para este fim, que avaliará a compatibilidade da sua deficiência com as atribuições do cargo para o qual prestou o Concurso Público, o classificado deverá apresentar o laudo médico original.
- 13.15. Os candidatos deverão arcar com os custos dos exames médicos complementares solicitados.
- 13.16. Por ocasião da nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Cédula de identidade – RG;
 - b) CPF/MF;
 - c) Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br)
 - d) Carteira de Reservista (sexo masculino)
 - e) CNH – Carteira nacional de Habilitação

- f) CTPS – Carteira Profissional
- g) PIS/PASEP – Cartão com o número (caso não possua cadastro o RH emite formulário)
- h) Certificado de Escolaridade (Diploma)
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento
- j) Certidão de Nascimento dos Filhos dependentes + CPF (se menores de 05 anos a Carteira de Vacinação)
- k) Comprovante de endereço
- l) 01 foto 3x4
- m) Cópia de rescisão contratual ou cópia de Portaria de exoneração ou baixa na carteira de trabalho, caso tenha sido funcionário público em entidade do município ou de outros municípios.
- n) Certidão de Execução Criminal (Fórum - nascidos até 1989), nascidos a partir de 1990 (www.tjsp.jus.br)
- o) Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br)
- p) Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
- q) Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais
- r) Criminais Adjuntos (www.jfsp.jus.br/certidões)
- s) Certidão do Tribunal Superior Eleitoral – Crime Eleitoral (www.tse.jus.br) ou Cartório eleitoral)

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. O ato de inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 14.2. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata. Sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.
- 14.3. Os candidatos que obtiverem os pontos necessários e forem classificados, serão submetidos pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA/MG, gradativamente e na ordem crescente de colocação e decrescente de pontuação, à Avaliação Médica e também de acordo com o edital de convocação, à medida da necessidade do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA/MG, sendo a mesma de caráter eliminatório, conforme o laudo médico fornecido pelo profissional designado, especialmente para esta finalidade.
- 14.4. O Exame Admissional será realizado obrigatoriamente por Médico do Trabalho. Eliminado, o candidato poderá, no prazo de 3 (três) dias após o recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional, interpor recurso administrativo, desde que acompanhado de laudo pericial de Médico do Trabalho e exames clínicos que atestem a cura ou a inexistência da doença ou lesão diagnosticada.
- 14.5. O candidato deverá manter atualizado todos os seus dados no site www.institutosagaz.com.br enquanto o CONCURSO PÚBLICO estiver em andamento. Após a homologação, o candidato deverá informar a atualização de endereço, e-mail e telefone, diretamente no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA/MG.
- 14.6. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA/MG e a Organizadora do Concurso Público não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de:
- a) Endereço não atualizado;
 - b) Endereço de difícil acesso;
 - c) Correspondência devolvida pela empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por razões de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) Correspondência recebida por terceiros.
- 14.7. **Legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.**
- 14.8. Motivar a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções das penas cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso

Público, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como, o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) Não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento que bem o identifique;
- d) Ausentar-se da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) Ausentar-se do local antes de decorrida meia hora após o início das provas;
- f) Ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) Desobedecer qualquer das regras estabelecidas neste Edital ou nos demais Editais a serem divulgados;
- h) Perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- i) A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do Concurso Público, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

14.9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA/MG e a Organizadora do Concurso Público, no que tange à realização deste Concurso Público.

14.10. Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas, na entrada e na saída do local de realização da Prova Objetiva de múltipla escolha.

14.11. Medidas adicionais de segurança que visem o interesse coletivo poderão ser aplicadas a qualquer momento pela Organização do Concurso Público, sem prévia comunicação.

14.12. O candidato que precisar de comprovante de comparecimento, deverá solicitar à Coordenação do Concurso Público no dia da Prova.

14.13. Não serão fornecidas informações sobre documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao que se refere o artigo 31 da Lei nº 12.527/2011.

14.14. A organizadora do concurso exime-se da responsabilidade de reaver qualquer documento entregue pelo candidato para participação desse certame.

14.15. A fraude ou a tentativa de fraude a quaisquer das normas estipuladas neste Edital acarretará a eliminação sumária do candidato do certame, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.16. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Superintendente e publicado na imprensa oficial e/ou jornal de grande circulação e no endereço eletrônico www.institutosagaz.com.br

14.17. Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;
- b) ANEXO II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATRIBUIÇÃO;
- c) ANEXO III – CRONOGRAMA.

14.18. O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Oliveira/MG, 27 de janeiro de 2023.

RÔMER SILVA CASTANHEIRA
DIRETOR ADJUNTO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA	
PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
Ortografia Acentuação gráfica Pontuação Encontros vocálicos e consonantais Fonema Classe das palavras Gênero: masculino e feminino, coletivos. Sílabas: número e divisão silábica Sinônimos e Antônimos das palavras Leitura e Interpretação de texto	DOMÍCIO, P. F. Guia prático da ortografia da língua portuguesa . Rio de Janeiro: Record, 2009. CASTILHO, A. T. de. Nova gramática do português brasileiro . 1. ed. 6ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2020. CUNHA, C. Nova gramática do português contemporâneo - 7. ed., reimpr. — Rio de Janeiro: Lexikon, 2017. CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa . 48.ed. Companhia Editora Nacional, 2020. CASTILHO, A. T. de. Nova gramática do português brasileiro . 1. ed. 6ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2020. CUNHA, C. Nova gramática do português contemporâneo - 7. ed., reimpr. — Rio de Janeiro: Lexikon, 2017. CASTILHO, A. T. de. Nova gramática do português brasileiro . 1. ed. 6ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2020. BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa - 39ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019. ABREU, A. S. Texto e gramática: Uma visão integrada e funcional para a leitura e a escrita (Como eu ensino) . 1ª ed. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2012. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para Entender o Texto – leitura e redação. 7 ed. São Paulo: Ática, 1993.

MATEMÁTICA	
PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
Figuras geométricas espaciais Números naturais – operações com números naturais Números racionais – operações com números racionais Conjuntos numéricos – operações com conjuntos Resolução de problemas envolvendo as quatro operações Potenciação e radiciação Expressões algébricas – monômios e polinômios Equações e sistemas de equações Funções Noções de geometria: perímetro e área do quadrado, do retângulo e do triângulo	BIANCHINI, E. Matemática Bianchini . 8. ed. São Paulo: Moderna, 2015. GARCIA GAY, M. R.; SILVA, W. R. Araribá mais: matemática – Obra em 4 v. do 6º ao 9º ano. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna – 1. ed. – São Paulo: Moderna, 2018. PATARO, P. M. Matemática essencial 6º ano: ensino fundamental, anos finais . 1. ed. - São Paulo: Scipione, 2018. GARCIA GAY, M. R.; SILVA, W. R. Araribá mais: matemática – Obra em 4 v. do 6º ao 9º ano. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna – 1. ed. – São Paulo: Moderna, 2018 DANTE, L. R. Teláris matemática, 7º ano: ensino fundamental, anos finais – 3. ed. - São Paulo: Ática, 2018. SAMPAIO, F. A. Trilhas da matemática, 8º ano: ensino fundamental, anos finais – 1. ed. - São Paulo: Saraiva, 2018. GARCIA GAY, M. R.; SILVA, W. R. Araribá mais: matemática – Obra em 4 v. do 6º ao 9º ano. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna – 1. ed. – São Paulo: Moderna, 2018. DANTE, L. R. Teláris matemática, 8º ano: ensino fundamental, anos finais - 3. ed. - São Paulo: Ática, 2018. DANTE, L. R. Teláris matemática, 9º ano: ensino fundamental, anos finais - 3. ed. - São Paulo: Ática, 2018. OBRA COLETIVA. Acerta Brasil: Matemática: 9º ano – 2.



CONHECIMENTOS GERAIS EM SANEAMENTO

PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
<p>LEI Nº 862 – Lei que Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências (Alterado pelas Leis 2.040 de 3/09/93 e 2.387 de 08/07/2002)</p> <p>Lei Complementar N º 12, de 16 de março de 1994 – LEI QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</p> <p>Lei Complementar de nº 226 de 26 de maio de 2015 – Lei que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos dos servidores de Água e Esgoto do município de Oliveira/MG e dá outras providências</p> <p>LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007 – Lei que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico</p> <p>RESOLUÇÃO CISAB-RC Nº 022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 Plano Municipal de Saneamento Básico</p> <p>PROJETO RIO JACARÉ VIVO - PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS DE SOLO NA MICRO-BACIA DO RIBEIRÃO DO CORREGO DOS BOIS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA/MG – AFLUENTE DO RIO JACARÉ – BACIA DO RIO GRANDE</p>	<p>Os arquivos para estudo dessa disciplina estão disponíveis no site:</p> <p>www.saaeoliveira.com.br e www.institutosagaz.com.br</p>

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO, MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
<p>Oração: sujeito e predicado, posição do sujeito e predicado, concordância entre sujeito e predicado</p> <p>Estrutura do sujeito: classificação do sujeito, casos de oração sem sujeito</p> <p>Concordância verbal: identificação dos tempos e modos verbais, correspondência de formas verbais, conjugação verbal, flexão de verbos</p> <p>Concordância Nominal</p> <p>Coerência e coesão</p> <p>Regência verbal</p> <p>Colocação dos pronomes átonos</p> <p>Vícios de linguagem</p> <p>Uso do por que</p> <p>Leitura e interpretação de textos</p>	<p>CASTILHO, A. T. de. Nova gramática do português brasileiro. 1. ed. 6ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2020.</p> <p>CUNHA, C. Nova gramática do português contemporâneo - 7. ed., reimpr. — Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.</p> <p>CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48.ed. Companhia Editora Nacional, 2020.</p> <p>CASTILHO, A. T. de. Nova gramática do português brasileiro. 1. ed. 6ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2020.</p> <p>BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa - 39ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.</p> <p>CUNHA, C. Nova gramática do português contemporâneo - 7. ed., reimpr. — Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.</p> <p>CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48.ed. Companhia Editora Nacional, 2020.</p> <p>BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa - 39ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.</p> <p>ABREU, A. S. Texto e gramática: Uma visão integrada e funcional para a leitura e a escrita (Como eu ensino). 1ª ed. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2012.</p> <p>FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para Entender o Texto – leitura e redação. 7 ed. São Paulo: Ática, 1993.</p>

MATEMÁTICA

PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
Estatística e probabilidade Relação entre grandezas Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Funções Conjuntos numéricos Matrizes e sistemas lineares Equações do 1º e 2º grau Regra de três simples e composta Ângulos Razão e proporção	LEONARDO, F. M. Conexões: matemática e suas tecnologias. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna. - 1. ed. - São Paulo: Moderna, 2020. DANTE, L. R. Matemática em contextos: estatística e matemática financeira. 1 ed. São Paulo: Ática, 2018. LEONARDO, F. M. Conexões: matemática e suas tecnologias. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna. - 1. ed. - São Paulo: Moderna, 2020. DANTE, L. R. Matemática em contextos: função afim e função quadrática. 1 ed. São Paulo: Ática, 2020. BIANCHINI, E. Matemática Bianchini. 8. ed. São Paulo: Moderna, 2015. DANTE, L. R. Matemática em contextos: trigonometria e sistemas lineares. 1 ed. São Paulo: Ática, 2020. Matemática em contextos: análise combinatória. 1 ed. São Paulo: Ática, 2020. LEONARDO, F. M. Conexões: matemática e suas tecnologias. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna. - 1. ed. - São Paulo: Moderna, 2020. Conexões: matemática e suas tecnologias. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna. - 1. ed. - São Paulo: Moderna, 2020. SOUZA, J. R. de. Multiversos Matemática: Sequências e trigonometria: Ensino Médio. – 1. ed. – São Paulo: Editora FTD, 2020.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
Conhecimentos sobre princípios básicos de Informática. Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. MS-Windows 10: configurações, conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2013 e 2016. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2016 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Correio Eletrônico (Microsoft Outlook): uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Uso dos principais navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).	CAPRON, H. L; JONHSON, J. A. Introdução à informática. São Paulo: Pearson, 2004. MORIMOTO, Carlos. Tudo sobre os HDs, flash e armazenamento. 14 de março de 2011. Disponível em < http://www.hardware.com.br/guias/hds/como-hdsfuncionam.html >. MONTEIRO, Mário A. Introdução à organização de computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. NÚCLEO MINERVA DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA. Guião da Internet. Disponível em: < www.apostilando.com > SILVA, M. G. da. Informática – Terminologia: Microsoft Windows 7, Segurança, Microsoft Office Word 2010, Microsoft Office Excel 2010, Microsoft Office PowerPoint 2010, Microsoft Office Access 2010. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2011.



CONHECIMENTOS GERAIS EM SANEAMENTO

PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
<p>LEI Nº 862 – Lei que Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências (Alterado pelas Leis 2.040 de 3/09/93 e 2.387 de 08/07/2002)</p> <p>Lei Complementar N º 12, de 16 de março de 1994 – LEI QUE ESTATUI O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</p> <p>Lei Complementar de nº 226 de 26 de maio de 2015 – Lei que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos dos servidores de Água e Esgoto do município de Oliveira/MG e dá outras providências</p> <p>LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007 – Lei que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico</p> <p>RESOLUÇÃO CISAB-RC Nº 022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 Plano Municipal de Saneamento Básico</p> <p>PROJETO RIO JACARÉ VIVO - PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS DE SOLO NA MICRO-BACIA DO RIBEIRÃO DO CORREGO DOS BOIS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA/MG – AFLUENTE DO RIO JACARÉ – BACIA DO RIO GRANDE</p>	<p>Os arquivos para estudo dessa disciplina estão disponíveis no site:</p> <p>www.saaeoliveira.com.br e www.institutosagaz.com.br</p>

LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
<p>Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação</p> <p>A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria</p> <p>Classe das palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições;</p> <p>Colocação pronominal</p> <p>Concordância verbal</p> <p>Concordância nominal</p> <p>Pronomes de tratamento</p> <p>Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras</p> <p>Figuras de linguagem</p> <p>Funções da linguagem</p> <p>Sinonímia, antonímia, homonímia, parônima</p> <p>Denotação e conotação</p> <p>Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios</p> <p>Orações: coordenadas e subordinadas</p> <p>A Comunicação: linguagem, texto e discurso</p> <p>O texto, contexto e a construção dos sentidos</p> <p>Leitura e Interpretação de texto</p>	<p>DOMÍCIO, P. F. Guia prático da ortografia da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Record, 2009.</p> <p>CASTILHO, A. T. de. Nova gramática do português brasileiro. 1. ed. 6ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2020.</p> <p>CUNHA, C. Nova gramática do português contemporâneo - 7. ed., reimpr. — Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.</p> <p>CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48.ed. Companhia Editora Nacional, 2020.</p> <p>BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa - 39ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.</p> <p>CUNHA, C. Gramática essencial. Organização Cilene da Cunha Pereira. - 1. ed. 2. impressão - Rio de Janeiro: Lexikon, 2014.</p> <p>CASTILHO, A. T. de. Nova gramática do português brasileiro. 1. ed. 6ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2020.</p> <p>CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48.ed. Companhia Editora Nacional, 2020.</p> <p>BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa - 39ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.</p> <p>CUNHA, C. Nova gramática do português contemporâneo - 7. ed., reimpr. — Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.</p> <p>_____. Gramática essencial. Organização Cilene da Cunha Pereira. - 1. ed. 2. impressão - Rio de Janeiro: Lexikon, 2014.</p> <p>CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48.ed. Companhia Editora Nacional, 2020.</p> <p>BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa - 39ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.</p> <p>CASTILHO, A. T. de. Nova gramática do português brasileiro. 1. ed. 6ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2020.</p> <p>CUNHA, C. Gramática essencial. Organização Cilene da Cunha Pereira. - 1. ed. 2. impressão - Rio de Janeiro: Lexikon, 2014.</p>



ABREU, A. S. Texto e gramática: Uma visão integrada e funcional para a leitura e a escrita (Como eu ensino). 1ª ed. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2012.
FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para Entender o Texto – leitura e redação. 7 ed. São Paulo: Ática, 1993.

MATEMÁTICA

PROGRAMA

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Figuras geométricas espaciais
Números naturais, racionais e fracionários – operações com números naturais, racionais e fracionários
Potenciação e radiciação
Expressões algébricas – monômios e polinômios
Equações e sistemas de equações
Estatística e probabilidade
Funções
Funções trigonométricas
Conjuntos numéricos
Noções de linguagem de programação
Progressão geométrica
Geometria analítica
Matrizes e sistemas lineares
Equações do 1º e 2º grau
Regra de três simples e composta
Ângulos
Razão e proporção

BIANCHINI, E. Matemática Bianchini. 8. ed. São Paulo: Moderna, 2015.
GARCIA GAY, M. R.; SILVA, W. R. Araribá mais: matemática – Obra em 4 v. do 6º ao 9º ano. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna – 1. ed. – São Paulo: Moderna, 2018.
PATARO, P. M. Matemática essencial 6º ano: ensino fundamental, anos finais. 1. ed. - São Paulo: Scipione, 2018.
SAMPAIO, F. A, Trilhas da matemática, 8º ano: ensino fundamental, anos finais – 1. ed. - São Paulo: Saraiva, 2018.
GARCIA GAY, M. R.; SILVA, W. R. Araribá mais: matemática – Obra em 4 v. do 6º ao 9º ano. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna – 1. ed. – São Paulo: Moderna, 2018
DANTE, L. R. Teláris matemática, 7º ano: ensino fundamental, anos finais – 3. ed. - São Paulo: Ática, 2018.
SAMPAIO, F. A, Trilhas da matemática, 8º ano: ensino fundamental, anos finais – 1. ed. - São Paulo: Saraiva, 2018.
GARCIA GAY, M. R.; SILVA, W. R. Araribá mais: matemática – Obra em 4 v. do 6º ao 9º ano. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna – 1. ed. – São Paulo: Moderna, 2018.
DANTE, L. R. Teláris matemática, 8º ano: ensino fundamental, anos finais - 3. ed. - São Paulo: Ática, 2018.
_____. Teláris matemática, 9º ano: ensino fundamental, anos finais - 3. ed. - São Paulo: Ática, 2018.
OBRA COLETIVA. Acerta Brasil: Matemática: 9º ano – 2. ed. – São Paulo: Ática, 2020.
DANTE, L. R. Matemática em contextos: trigonometria e sistemas lineares. 1 ed. São Paulo: Ática, 2020.
_____. Matemática em contextos: análise combinatória. 1 ed. São Paulo: Ática, 2020.
LEONARDO, F. M. Conexões: matemática e suas tecnologias. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna. - 1. ed. - São Paulo: Moderna, 2020.
_____. Conexões: matemática e suas tecnologias. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna. - 1. ed. - São Paulo: Moderna, 2020.
SOUZA, J. R. de. Multiversos Matemática: Sequências e trigonometria: Ensino Médio. – 1. ed. – São Paulo: Editora FTD, 2020.
_____. Multiversos Matemática: Sequências e trigonometria: Ensino Médio. – 1. ed. – São Paulo: Editora FTD, 2020.



NOÇÕES DE INFORMÁTICA	
PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
<p>Conhecimentos sobre princípios básicos de Informática. Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. MS-Windows 10: configurações, conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2013 e 2016. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2016 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Correio Eletrônico (Microsoft Outlook): uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Uso dos principais navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).</p>	<p>CAPRON, H. L; JONHSON, J. A. Introdução à informática. São Paulo: Pearson,2004. MORIMOTO, Carlos. Tudo sobre os HDs, flash e armazenamento. 14 de março de 2011. Disponível em <http://www.hardware.com.br/guias/hds/como-hdsfuncionam.html>. MONTEIRO, Mário A. Introdução à organização de computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. NÚCLEO MINERVA DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA. Guião da Internet. Disponível em: <www.apostilando.com> SILVA, M. G. da. Informática – Terminologia: Microsoft Windows 7, Segurança, Microsoft Office Word 2010, Microsoft Office Excel 2010, Microsoft Office PowerPoint 2010, Microsoft Office Access 2010. 2ª ed. São Paulo:Érica, 2011.</p>

CONHECIMENTOS GERAIS EM SANEAMENTO	
PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
<p>LEI Nº 862 – Lei que Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências (Alterado pelas Leis 2.040 de 3/09/93 e 2.387 de 08/07/2002) Lei Complementar N º 12, de 16 de março de 1994 – LEI QUE ESTATUI O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Lei Complementar de nº 226 de 26 de maio de 2015 – Lei que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos dos servidores de Água e Esgoto do município de Oliveira/MG e dá outras providências LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007 – Lei que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico RESOLUÇÃO CISAB-RC Nº 022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 Plano Municipal de Saneamento Básico PROJETO RIO JACARÉ VIVO - PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS DE SOLO NA MICRO-BACIA DO RIBEIRÃO DO CORREGO DOS BOIS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA/MG – AFLUENTE DO RIO JACARÉ – BACIA DO RIO GRANDE</p>	<p>Os arquivos para estudo dessa disciplina estão disponíveis no site: www.saaeoliveira.com.br e www.institutosagaz.com.br</p>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

SEQ. 06 AGENTE ADMINISTRATIVO

PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
<p>Redação Oficial de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República.</p> <p>Modalidades de textos técnicos; Conceito e princípios de redação oficial; Impessoalidade; Linguagem dos atos e comunicações oficiais; Concisão e clareza; Fechos para comunicação; Identificação do signatário;</p> <p>Modelos oficiais; normas gerais; Pronomes de Tratamento; Concordância; Emprego; Abreviaturas, siglas e símbolos; Comunicações oficiais; O padrão ofício; Exposição de motivos; Mensagem; Telegrama; Correio Eletrônico.</p> <p>Noções de organização: Protocolo.</p> <p>Ética e postura profissional.</p> <p>Atribuições e responsabilidades.</p> <p>Noções de arquivo.</p> <p>Correspondência interna e externa.</p> <p>Princípios de Administração: Organizações e administração, objetivos, recursos, processos de transformação.</p> <p>Funções organizacionais. Eficiência e eficácia. Desempenho.</p> <p>Administração de Materiais e Controle de Almoxarifado - conceitos e funções. Operações de Almoxarifado, localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico, acondicionamento, princípios de estocagem e equipamentos de movimentação.</p> <p>Comunicação interna e externa; relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.</p> <p>Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais. Administração Pública. Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Contrato administrativo: conceito, peculiaridades e espécies.</p> <p>Noções de contabilidade Pública: Orçamento público, Receita pública, Receitas correntes, Despesas públicas, Restos a pagar, créditos adicionais e dívida pública.</p> <p>Outras publicações que abrangem o programa proposto.</p>	<p>Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual, 2018.</p> <p>GOLD, Miriam. Redação Empresarial. São Paulo: Pearson, 2010.</p> <p>e GUIMARÃES, T.C. Comunicação e Linguagem. São Paulo: Pearson, 2012.</p> <p>CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7ª edição. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.</p> <p>SHELLENBERG, Theodore R. Arquivos modernos: princípios e técnicas. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006</p> <p>SÁ, Antônio Lopes de. Ética profissional. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>GIL, Antônio C. Gestão de Pessoas: enfoque nos papéis profissionais. São Paulo: Atlas, 2001. LACOMBE, F. J. M. Administração Fácil. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>BELLOTTO, Heloisa L. Arquivos Permanentes: Tratamento Documental. Arquivos permanentes: tratamento documental. 2a. ed. Rio de Janeiro: Fgv, 2004</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Administração de Recursos Humanos: Fundamentos Básicos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Princípios da Administração: o essencial em teoria geral da administração. São Paulo: Campus, 2006.</p> <p>MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Teoria Geral da Administração: Ed. Compacta. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>POZO, H. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais – Uma Abordagem Logística. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>ROBBINS, S. P., JUDGE, T. A., SOBRAL, F. Comportamento Organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro. Pearson: 2011.</p> <p>Nova lei de licitações: lei nº 14.133/2021. – Brasília: Senado Federal, Biblioteca, 2021.</p> <p>GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. 17ª ed. São Paulo: Saraiva 2012.</p> <p>Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª Edição, 2022.</p> <p>Lei 8.666/93</p>



SEQ. 07 ALMOXARIFE

PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
<p>Princípios da Administração: Organizações e administração, objetivos, recursos, processos de transformação.</p> <p>Almoxarifado e almoxarife: conceito, evolução e tendência;</p> <p>Almoxarifado: organograma de um almoxarifado; tipos de almoxarifado;</p> <p>Gestão de Almoxarifado: Gestão de operações; Funções do almoxarifado.</p> <p>Administração de Materiais: Introdução à administração de materiais; Classificação de materiais;</p> <p>Recebimento de Materiais: Entrada de materiais; Conferência; Lançamento no estoque.</p> <p>Identificação dos materiais, endereçamento.</p> <p>Fluxograma dos processos da administração dos materiais, expedição; manuseio dos estoques.</p> <p>Gestão de estoque, controle dos estoques e patrimonial.</p> <p>Gestão de compras; cotação.</p> <p>Gestão de armazenagem: As técnicas de armazenagem, empilhamento e distribuição.</p> <p>Leiaute de Almoxarifado: Introdução ao desenho técnico; Representações do projeto arquitetônico; Elementos do leiaute.</p> <p>Noções Básicas de Manuseio de Planilhas Eletrônicas: Conhecendo o programa de planilha eletrônica; Operações matemáticas com planilhas eletrônicas.</p> <p>Introdução às normas; Gestão integrada em segurança e saúde ocupacional;</p> <p>Auditoria e inventário dos estoques.</p>	<p>CHIAVENATO, Idalberto. Princípios da Administração: o essencial em teoria geral da administração. São Paulo: Campus, 2006.</p> <p>DONATO, V. Manual do Almoxarifado. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna. 2010.</p> <p>PAOLECHI, Bruno. Almoxarifado e Gestão de Estoques: Do Recebimento, Guarda e Expedição à Distribuição do Estoque. 2ª edição, São Paulo: Érica, 2009.</p> <p>BALLOU, R. H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos / logística empresarial. 5.ª edição. Porto Alegre: Bookman. 2006.</p> <p>POZO, H. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais – Uma Abordagem Logística. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MARTINS, Petrônio G. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. Ed.Saraiva, 2012.</p> <p>DIAS, Marco Aurélio P. Administração de Materiais: uma abordagem logística. Ed. Atlas, 2015.</p> <p>WANKE, P. Gestão de estoques na cadeia de suprimento: decisões e modelos quantitativos. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>ACCIOLY, F.; AYRES, A. P. S.; SUCUPIRA, C. Gestão de estoques. São Paulo: Editora FGV. 2008.</p> <p>BAILY, P. Compras: princípios e administração. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>BALLOU, Ronald H. Logística empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição física. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>OLIVO, Rodolfo L. F. Logística na cadeia de suprimentos: técnicas, ferramentas e conceitos. São Paulo: Saint Paul, 2013.</p> <p>FRYE, C. Microsoft Excel 2010 – Série Passo a passo. Porto Alegre: Bookman. 2011. e VIEIRA, A. S Excel 2010 - Guia Prático e Visual. São Paulo, Alta Books. 2011.</p> <p>Norma ISO 45001, 2018; e BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. Segurança do trabalho: guia prático e didático. São Paulo: Érica, 2012.</p> <p>ATTIE, Willian. Auditoria Interna. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 20011 Lei 8.666/93.</p>

SEQ. 08 BOMBEIRO HIDRÁULICO

PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
<p>Materiais hidráulicos e serviços de atendimento: Plantas de instalações hidráulicas e sanitárias, simbologias e especificações, escolha do material apropriado e execução do trabalho. Executar os serviços hidráulicos e sanitários, como, assentamento de tubulações de água, registros, descargas peças e acessórios sanitários. Reservatórios tipos, instalação e manutenção.</p> <p>Ferramentas: Ferramentas manuais e elétricas.</p> <p>Manutenção predial hidráulica: Detectar partes ou peças defeituosas, substituindo-as ou reparando-as, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais de vedação para devolver à instalação hidráulica condições normais de funcionamento.</p>	<p>Caderno de Bombas Hidráulicas. Leônidas Eduardo Dias, CBMGO, 2012.</p> <p>Bombas & Instalações hidráulicas / Lopes. São Paulo LCTE Editora, 2007;</p> <p>Manual de Operação e Manutenção / Mitren sistemas e montagens veiculares Ltda / Auto Bomba Tanques 24 a 33 / 2013;</p> <p>Manual Hale 4D series pumps description, operation and maintenance / ABS 21 e 22 / 2001;</p>



Equipamentos de segurança: Equipamentos de proteção individual (EPI): Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho.

SEQ. 09 OPERADOR DE ETA

PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
<p>Uso de produtos químicos, tais como cloro, cal hidratada, sulfato de alumínio, flúor, etc; formas de transporte e manuseio dos produtos químicos; Manutenção de ETA; Equipamentos utilizados em ETes. Controle de vazões: medidores utilizados em ETAs diferentes formas de medição de vazões (vertedores, calha parshall, etc). Coleta de amostras; Conhecimento das técnicas de coleta de amostras bem como dos equipamentos e produtos utilizados para análise; conhecimento da importância de executar corretamente uma coleta de amostra; identificação das unidades de uma ETA. Monitoramento e operação de ETA: tipos possíveis de estações de tratamento de água. Processos físicos, químicos e biológicos em ETA. Portaria 2.914 - MS - CONAMA 357, que regem a qualidade das águas de Abastecimento Público e do Meio Ambiente. Manual de Controle da Qualidade da Água para Técnicos que Trabalham em ETAs. Portaria MS/GM 888/2021 – Parâmetros da água para consumo humano Conceito e classificação e recomendação de EPIs.</p>	<p>DI BERNARDO, Luiz. Métodos e técnicas de tratamento de água, v. 02. Editora Rima, São Paulo. 2ª Edição 2005. Ministério da Saúde (BR), Secretaria de Políticas de Saúde. Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Brasília (DF); 2011. RICHTER, C. A. Tratamento de lodos de estação de tratamento de água. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda., 2001. TSUTIYA, Milton T. Abastecimento de Água. São Paulo, Escola Politécnica da USP. 3ª Edição, 2006 Manual de Controle da Qualidade da Água para Técnicos que Trabalham em ETAs. FUNASA Ministério do Trabalho e Emprego. NR 06 – Equipamento de Proteção Individual – EPI. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2015</p>

SEQ. 10 OPERADOR DE ETE

PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
<p>Uso de produtos químicos, tais como cloro, cal hidratada, sulfato de alumínio, flúor, etc; formas de transporte e manuseio dos produtos químicos; Manutenção de ETE; Equipamentos utilizados em ETes. Controle de vazões: medidores utilizados em ETEs diferentes formas de medição de vazões (vertedores, calha parshall, etc). Coleta de amostras; Conhecimento das técnicas de coleta de amostras bem como dos equipamentos e produtos utilizados para análise; conhecimento da importância de executar corretamente uma coleta de amostra; identificação das unidades de uma ETE. Monitoramento e operação de ETE: tipos possíveis de estações de tratamento de esgoto. Processos físicos, químicos e biológicos em ETE. Padrões de lançamento de efluentes; Conceito e classificação e recomendação de EPIs.</p>	<p>CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução n. 357 de 18 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 06 – Equipamento de Proteção Individual – EPI. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2015. VON SPERLING, M. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental – UFMG, 2005. FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Orientações básicas para operação de estações de tratamento de esgoto. Belo Horizonte: FEAM, 2006. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12.209: Elaboração de Projetos Hidráulico-Sanitários de Estações Tratamento de Esgotos Sanitários. ABNT, Rio de Janeiro, 2011 Portaria MS/GM 888/2021 – Parâmetros da água para consumo humano.</p>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

SEQ. 11 TÉCNICO EM ELETRICIDADE

PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
Fundamentos de eletricidade; Eletrostática; Grandezas fundamentais da eletricidade; Eletrodinâmica; Magnetismo e eletromagnetismo; Resistência, capacitância e indutância; 3-Leis e teoremas da eletricidade; Dispositivos semicondutores, diodos, retificadores, transistores bipolares e de efeito de campo, polarização de transistores, amplificadores operacionais, osciladores e fontes de alimentação; Análise de circuitos CC e CA (circuitos monofásicos e trifásicos); Fator de potência; Correção de fator de potência; Instrumentos e técnicas de medição elétrica; Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; Sistemas de alimentação elétrica; Subestação; Demanda para instalações elétricas residenciais/prediais; Dispositivos e equipamentos para instalação elétrica predial/residencial; Materiais e componentes elétricos para instalações elétricas (condutores, contadores, disjuntores, relés, interruptores, lâmpadas, fusíveis e etc); Transformadores de potencial e corrente; Dispositivos de manobra, sinalização e proteção; Diagramas elétricos unifilares e multifilares; Aterramento elétrico; Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Luminotécnica; Características construtivas e funcionais de máquinas elétricas em corrente contínua e alternada (geradores elétricos, motores síncronos, assíncronos, servo motores e transformadores); Acionamentos para motores elétricos; Partida de motores elétricos; Chaves de partida de motores com tensão reduzida (chave compensadora, estrela-triângulo, soft-starter e inversores de frequência); Controladores lógicos programáveis; Sensores (presença, posição, ópticos, velocidade, aceleração, temperatura, pressão, nível, vazão, tensão, corrente, potência, umidade, gases e pH); Eletropneumática; Eletro hidráulica; Elementos de manutenção elétrica.	CAVALIN, Geraldo; CERVELIN, Severino. Instalações Elétricas Prediais. 7. ed. São Paulo: Érica, 2002. CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. 14. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2000. CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. Instalações Elétricas e o projeto de arquitetura. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2011. NISKIER, Julio; MACINTYRE, Archibald Joseph. Instalações Elétricas. 4. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2000. PINHEIRO, José Maurício S. Guia Completo de Cabeamento de Redes. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro, 2008. LIMA FILHO, Domingos Leite. Projetos de Instalações Elétricas Prediais. 6. ed. São Paulo: Érica, 2001. MOREIRA, Vinicius de Araujo. Iluminação elétrica. São Paulo: Edgard Blücher, 1999. 200 p. COELHO, Paulo Eustáquio. Projeto de redes com cabeamento estruturado. São Paulo: Instituto On-line, 2003. MARIN, Paulo Sérgio. Cabeamento Estruturado - Desvendando Cada Passo: Do Projeto à Instalação. 4 ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Erica, 2013.



SEQ. 12 TÉCNICO EM QUÍMICA

PROGRAMA	REFERÊNCIA
<p>Conceitos teóricos da Química. Química Geral, Inorgânica e Físico-Química: Conceitos fundamentais. Processos de separação de misturas; propriedades específicas.</p> <p>Estrutura da matéria. Classificação periódica dos elementos e propriedades periódicas. Ligações químicas.</p> <p>Número de oxidação. Funções da química inorgânica. Massa atômica; massa molecular; conceito de mol e constante de Avogrado; massa molar.</p> <p>Reações químicas (equacionamento das principais reações, classificação e balanceamento de equações químicas, reações de oxidação-redução).</p> <p>Estudo dos gases. Cálculos químicos envolvendo quantidade de matéria (mol), número de avogrado, massa molar, CNTP e volume molar. Cálculos químicos estequiométricos.</p> <p>Estudo das soluções. Cinética química.</p> <p>Equilíbrio químico. Termoquímica.</p> <p>Eletroquímica. Química Analítica: Análise química qualitativa.</p> <p>Análise volumétrica. Análise gravimétrica. Potenciometria.</p> <p>Colorimetria e espectrofotometria de absorção molecular.</p> <p>Princípios de controle da qualidade. Técnicas de laboratório químico básicas de higiene e segurança.</p> <p>Procedimentos básicos operacionais em um laboratório químico.</p>	<p>FELTRE, Ricardo. Fundamentos de Química: vol. único. 4ª.ed. São Paulo: Moderna, 2005. 700 p</p> <p>ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 965 p.</p> <p>BROWN, Theodore; LEMAY, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. Química: a ciência central. 9 ed. Prentice-Hall, 2005.</p> <p>MCMURRY, John. Química Orgânica. vol. 1 e 2. 6 ed. Cengage Learning, 2005.</p> <p>SOLOMONS, T. W. Graham; Fryhle, Craig B. Química Orgânica, vol. 1 e 2. 9 ed. LTC, 2009</p> <p>MENDES, Aristênio. Elementos de Química Inorgânica, Fortaleza, 2005.</p> <p>BACCAN, Nivaldo; ANDRADE, João Carlos de. Química Analítica Quantitativa Elementar. 3 ed. Edgard blucher, 2001.</p> <p>FELTRE, Ricardo. Fundamentos de Química: vol. único. 4ª.ed. São Paulo: Moderna, 2005. 700 p</p>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL SUPERIOR

SEQ. 13 ENGENHEIRO

PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
<p>Etapas Preliminares e Obras de Infraestrutura: Aspectos legais, Legislação vigente, Estudo do terreno, Sondagens, Topografia, Demarcação da obra, Fundações diretas, Fundações indiretas.</p> <p>Obras de Supraestrutura: Formas, Armaduras, Tecnologia do concreto, Concreto, Alvenaria. Instalações Prediais.</p> <p>Princípios básicos de hidráulica, vertedores, escoamento em tubulações, condutos forçados, condutos livres ou canais, acessórios de tubulações, bombeamentos, Hidrometria</p> <p>Sistemas urbanos de abastecimento de água:</p> <ol style="list-style-type: none">Unidades de um sistema;Estudos e projetos;Demanda e consumo;Mananciais;Captação de água;Adução e subadução;Tratamento;Reservatórios de distribuição;Rede de distribuição;Bombas, estações de bombeamento;Normas para sistemas de abastecimento de água <p>Sistemas urbanos de Esgotos Sanitários:</p>	<p>MATTOS, Aldo Dórea. Planejamento e controle de obras. São Paulo. Editora Pini (2010).</p> <p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, projeto de estruturas de concreto, NBR 6118, Rio de Janeiro, 2014</p> <p>AZEVEDO NETTO, José Martiniano e outros. Manual de Hidráulica. 8a ed. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 1998.</p> <p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, Instalação predial de água fria. NBR 5626. Rio de Janeiro, 1998.</p> <p>CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 5a ed. Rio de Janeiro. Ed. Livros Técnicos e Científicos, 1995.</p> <p>TANAKA, Takudy. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 2a ed. Rio de Janeiro, Ed. Livros Técnicos e Científicos, 1986.</p> <p>BEZERRA, E. Princípios da Análise e Projeto de Sistemas com UML. 3ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2014.</p> <p>DAEE/CETESB. (1980). Drenagem Urbana: Manual de Projeto (2ª ed.). São Paulo: DAEE/CETESB.</p> <p>Tomaz, P. (2011). Cálculos Hidrológicos e Hidráulicos para Obras Municipais. Em P. Tomaz, Cálculos Hidrológicos e Hidráulicos para Obras Municipais (2ª ed., pp.105-132). Navegar.</p> <p>INPE. INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. SPRING versão 4.1. São Paulo: INPE, 2004. Disponível: www.inpe.br.</p>



<p>a) Critérios de projetos; b) Autolimpeza das canalizações (tensão trativa); c) Rede coletora; d) Cálculo de vazões; e) Interceptores e emissários; f) Estações de bombeamento; g) Sifões invertidos; h) Normas para sistemas de esgotamento sanitário</p> <p>PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021</p> <p>Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências, estudos ambientais, análise técnica, órgão intervenientes.</p> <p>Outorgas de direito de uso de recursos hídricos no estado de MG</p> <p>Planejamento e Recursos Orçamentários, Elaboração de Projetos, Orçamentação, Licitação, Execução, operação e fiscalização,</p> <p>Prestação de assistência técnico-gerencial à administração pública; Emissão de laudos e pareceres; Fiscalização e responsabilização de obras em andamento; Termos de referências para contratação de serviços, projetos e equipamentos; Análise de projetos.</p> <p>Drenagem Urbana: Determinação de vazão de projeto para os sistemas de drenagem como: sarjetas, galerias de águas pluviais e bueiros;</p> <p>Topografia e Sistema de Informação Geográfica: planimetria, altimetria, equipamentos, cartografia digital, softwares;</p> <p>Resíduos Sólidos: noções de resíduos sólidos, quanto à origem e classificação, formas de tratamento: reciclagem, aterro sanitário e compostagem;</p> <p>Serviços de limpeza urbana: varrição e capina de vias públicas, acondicionamento e transporte de resíduos; Segurança do Trabalho: CIPA, normas regulamentadoras.</p>	<p>RICHTER, C. A. Tratamento de lodos de estação de tratamento de água. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda., 2001. www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacaoambiental/sistema-de-licenciamento-ambiental-sla</p> <p>TSUTIYA, Milton T. Abastecimento de Água. São Paulo, Escola Politécnica da USP. 3ª Edição, 2006</p> <p>Manual de Controle da Qualidade da Água para Técnicos que Trabalham em ETAs. FUNASA</p> <p>Ministério do Trabalho e Emprego. NR 06 – Equipamento de Proteção Individual – EPI. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2015</p> <p>Azevedo Netto, José M. de (José Martiniano de), Manual de Hidráulica / José Martiniano de Azevedo Netto, Miguel Fernández y Fernández. – 9. Ed. – São Paulo: Blucher, 2015.</p> <p>MANUAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM OBRAS PÚBLICAS DE EDIFICAÇÃO E DE SANEAMENTO – Instituto Serzedello Corrêa (ISC) e Tribunal de Contas da União (TCU).</p> <p>VON SPERLING, M. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental – UFMG, 2005.</p> <p>BRASIL, Lei Nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). European Commission, (1996). European Council Directive 96/61/EC on integrated pollution prevention and control. Official Journal L 257, 0026–0040.</p> <p>AGCRJ, Augusto Malta – Limpeza Urbana , 1928 a1945 (fotos)</p>
---	--

SEQ. 14 QUÍMICO

PROGRAMA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
<p>Química Geral e inorgânica. Funções químicas. Estequiometria. Estudo de gases. Físico-Química. Soluções e propriedades coligativas. Reações de oxido-redução. Cinética e equilíbrios químicos. Colóides. Química orgânica. Reações das funções orgânicas. Polímeros. Química Analítica: Noções dos métodos de análise química. Análise gravimétrica. Solubilidade. Análise volumétrica. Cromatografia e espectrofotometria. Noções Termodinâmicas: Leis - primeira e segunda. Ciclos termodinâmicos. Termodinâmica dos processos de escoamento. Noções de Mecânica dos Fluidos: Propriedades físicas relevantes e modelos reológicos.</p>	<p>FELTRE, Ricardo. Fundamentos de Química: vol. único. 4ª.ed. São Paulo: Moderna, 2005. 700 p</p> <p>4 Solomons, T. W. G. e Fryhle, C. B. – Química Orgânica, 9 a ed., Volume 2. Editora Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 2008; 5 Streitweiser, A.; Heathcook, C. H.; Kosower, E. M. – Introduction to Organic Chemistry, 4 a ed. Macmillan Pub. Comp., Nova York, 1992. 6 Volhardt, K. P. C. e Schore, N. E. – Química Orgânica, 4 a ed. Ed. Bookman, Porto Alegre, 2004. 7 Bruice, P.Y. – Química Orgânica, 4ª ed., Vol. 1 e 2. Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006. 8 Pavia, D.L.; Lampman, G.N.; Kriz, G.S. e Vyvyan, K.J. – Introdução à Espectroscopia, 1a ed. Editora Cengage Learning, - Tradução da Quarta Edição Americana, 2010. 9 Silverstein, R.M.; Webster, F. X. e Kiemle, D. J. – Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos, 7 a ed. LTC, Rio de Janeiro, 2006</p>



<p>Estática dos fluidos. Dinâmica dos fluidos. Perda de carga e seleção de bombas. Noções de Operações Unitárias: Sistemas particulados. Interação sólido-fluido. Operações de separação: extração líquido-líquido, cicloneamento, filtração, sedimentação. Noções de Cinética e Reatores: Equações de taxas. Determinação de parâmetros cinéticos. Reatores ideais. Reatores de batelada, de mistura e tubulares. Meio Ambiente: Legislação ambiental. Caracterização de efluentes. Processos de tratamento de efluentes líquidos industriais e domésticos. Controle de poluentes gasosos. Manejo, processamento e disposição de resíduos sólidos.</p>	<ol style="list-style-type: none">1. ATKINS, P.; LORETTA, J. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Tradução da 5ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2012.2. KOTZ, J. C.; TREICHEL JR., P.M.; WEAVER, G. C. Química Geral e Reações Químicas, v. 1-2. Tradução da 6ª edição. São Paulo: Cengage Learning, 2010.3. ATKINS, P.; OVERTON, T.; ROURKE, J.; WELLER, M.; ARMSTRONG, F. Química Inorgânica. Tradução da 4ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2008.4. SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J. Fundamentos de Química Analítica. Tradução da 8ª edição. São Paulo: Thomson Learning, 2005.5. GRAHAM SOLOMONS, T.W.; FRYHLE, C. B. Química Orgânica, v. 1-2. Tradução da 10ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2012.6. ATKINS, P.; PAULA, J. Físico-Química, Tradução da 8ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2008.7. KLEIN, C.; DUTROW, B. Manual de Ciência dos Minerais. 23a. Edição, Porto Alegre, Ar.
---	--



ANEXO II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATRIBUIÇÃO

CARGO: AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS	Seq. 01
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Execução de tarefas diversas, de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos de obras e/ou operacionais, como ajudante de pedreiros, carpinteiros, bombeiros, operadores e outros técnicos.	
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• executar trabalhos manuais e/ou mecanizados próprios do ajudante de pedreiro, encanador, carpinteiro, bombeiro, operador e outros técnicos referentes a construção, ampliação, operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto, tais como abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e materiais diversos, preparo e colocação de argamassas e concretos;• carregamento de tanques de produtos químicos e preparo das respectivas soluções;• manutenção da rede de água e esgoto dos prédios e dos aparelhos utilizados no serviço;• limpeza e conservação dos prédios, áreas e jardins;• executar outras tarefas correlatas.	

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Seq. 02
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo, Noções de Informática e CNH – Categoria “A”.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• auxiliar nos serviços administrativos em geral;• executar serviços de verificação e anotações;• auxiliar nas tarefas de controle de almoxarifado (conferência e registros das entradas e baixas de mercadorias em estoques);• receber e entregar documentos e correspondências, inclusive talões de cobrança de tarifas de água e esgoto;• entregar ou recolher documentos e objetos ou efetuar pagamentos junto a rede bancária, comércio, repartições públicas, correios e usuários em geral;• fazer anotações em fichas e manusear fichários;• classificar e organizar expedientes recebidos; obter informações de fontes determinadas e fornece-las aos interessados, quando autorizado;• operar com máquinas de escritório tais como calculadoras simples, duplicadores, endereçadoras;• executar tarefas informatizadas de baixa complexidade, realizar e receber chamadas telefônicas;• auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração, selagem e expedição de correspondências;• executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação quando solicitado, atuando inclusive como condutor de motocicleta quando o exercício de suas atribuições lhe exigir.	

CARGO: FISCAL LEITURISTA	Seq. 03
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental completo + conhecimento básico de informática + CNH Categoria "A"	
DESCRIÇÃO DO CARGO: Tarefas de natureza técnica e administrativa, de complexidade mediana, envolvendo a verificação do cumprimento, por parte do usuário, do regulamento de serviço do SAAE.	
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• inspecionar as instalações hidrossanitárias dos usuários, visando a correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE, para efeito da concessão das respectivas ligações, assim como para a verificação periódica do cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis;	



- ler e registrar os consumos de água e efetuar a entrega das contas aos usuários;
- opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade da concessão das ligações de água e esgoto;
- levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto;
- executar outras tarefas correlatas.

CARGO: OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS

**Seq.
04**

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE: Experiência na execução de serviços de encanador e pedreiro, Ensino fundamental completo e CNH – Categoria “B”

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Execução de serviços diversos de extensão de redes de água e esgoto, instalações hidráulicas e ligações domiciliares, com aplicação de conhecimentos de encanador e pedreiro.

ATRIBUIÇÕES:

- instalar e concertar encanamentos de modo geral;
- fazer a ligação de água e esgoto e instalar padrões de medição;
- realizar a pré-montagem e instalação de tubos cerâmicos e/ou PVC em novas redes de água e esgoto;
- fazer ligações de água e esgoto em redes mestras, e extensão de redes; reforma das redes de esgoto já existentes;
- executar assentamento de tubos, manilhas e conexões;
- executar e reparar ramais domiciliares;
- corrigir vazamentos em redes de água, bem como desobstruir as redes de esgoto;
- executar projetos de construção civil, reformas e reparos sob a orientação de engenheiro responsável;
- efetuar a locação de pequenas obras; fazer alicerces;
- levantar parede de alvenaria;
- fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento;
- fazer e reparar bueiros, poços de visita e pisos de cimento;
- preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes;
- rebocar paredes;
- mexer e colocar concreto em forma e fazer artefatos de cimento, assentar marcos de portas e janelas;
- colocar telha, azulejos e ladrilhos, armar andaimes;
- fazer consertos em obras de alvenaria;
- distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção;
- executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

**Seq.
05**

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Completo+ experiência na condução de máquinas pesadas + CNH categoria "D"

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar e conservar retroescavadeiras, pás carregadeiras e outras máquinas pesadas de serviço.

ATRIBUIÇÕES:

- operar retroescavadeiras, pás carregadeiras e outras máquinas do serviço destinadas a abertura de valas e terraplanagens;
- manter as máquinas em perfeitas condições de funcionamento;
- fazer reparos de emergência;
- zelar pela conservação da máquina que lhe for entregue, promover o abastecimento de combustível, água e óleo;
- comunicar ao superior imediato qualquer defeito verificado no funcionamento do veículo.
- executar outras tarefas correlatas.



CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	Seq. 06
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos de informática (editor de textos, planilhas, sistemas operacionais e internet).	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Execução de serviços administrativos de média complexidade ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• auxiliar na programação dos serviços, elaborando demonstrativos e projetos;• realizar trabalhos de digitação e revisar os executados por equipes auxiliares;• aplicar sob supervisão e orientação, leis, regulamentos e normas, referentes a administração;• executar serviços gerais de escritório e de atendimento ao público tal como, separação e classificação de documentos e correspondências;• executar tarefas do setor financeiro, compatíveis com o cargo (digitação de dados contábeis);• efetuar transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações e atendimento ao público e usuários;• cuidar da organização de arquivos e fichários;• emissão de contas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas para atender às diversas necessidades administrativas do SAAE;• efetuar serviços bancários e de correio; Receber e realizar chamadas telefônicas, externas e interurbanas; anotando ou transmitindo recados;• operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, digitar dados e formatar, imprimir e digitar documentos;• confeccionar documentos e preencher formulários, conforme modelo preestabelecido e orientação superior;• registrar o recebimento e a remessa de documentos;• operar máquinas fotocopiadoras e aparelhos de fax, entre outras de igual nível de complexidade;• participar de comissões por indicação do superior imediato;• controlar estoques mantendo os registros atualizados;• montar e gerenciar processos licitatórios em suas diversas modalidades, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e suas alterações;• emitir e envelopar faturas de cobrança de água e esgoto;• apurar e controlar o registro de ponto e elaborar a folha de pagamento do pessoal;• cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; zelar pela limpeza, conservação e guarda dos equipamentos e de seu local de trabalho; executar outras atividades afins.	

CARGO: ALMOXARIFE	Seq. 07
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo + Conhecimento básico em informática + CNH Categoria "B"	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: DESCRIÇÃO DETALHADA: Orientar, controlar e executar os serviços de almoxarifado; Receber, separar, organizar, identificar, estocar e distribuir os diversos materiais para determinados setores; Receber e conferir as notas fiscais de entrada dos materiais adquiridos, verificar quantidade, descrição e as condições gerais dos materiais e embalagens, registrar as movimentações de entrada e saída de materiais em sistemas informatizados; Conferir o estoque, examinando periodicamente a quantidade de mercadorias, calculando necessidades futuras; Assessorar no controle e funcionamento da logística de compra e armazenamento de bens e insumos, zelando pela infraestrutura, bem como pelos materiais disponíveis no almoxarifado; Assegurar o bom uso dos materiais solicitados com intuito de reduzir gastos desnecessários com compra de material; Cumprir as regras e diretrizes estabelecidas pela autarquia e manter o bom funcionamento do almoxarifado, visando atender as necessidades de operação/manutenção e administrativas; Organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional; Zelar pela	



conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda; Receber, registrar, distribuir e baixar requisições e materiais via sistema informatizado, mapas ou fichas; Dispor diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado; Realizar o fechamento mensal do inventário e balanços do almoxarifado; Fazer retirada de materiais vencidos; Atender com agilidade as requisições enviadas pelas seções; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos equipamentos e de seu local de trabalho; Desempenhar atividades correlatas.

CARGO: BOMBEIRO HIDRÁULICO

**Seq.
08**

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio + noções de informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar manutenção preventiva e corretiva dos conjuntos de motobomba. Manter e conservar tubulações destinadas à condução de água, esgoto, cloro-gás, e soluções químicas. Instalar dosadores de soluções químicas.

ATRIBUIÇÕES:

- instalar conjuntos motobomba, bem como trocar peças de reposição tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo mancal, rolamento, rotor etc.;
- fazer manutenção em registros, comportas etc.;
- montar e conservar tubulações destinadas a condução de água, esgoto, cloro-gás e soluções químicas;
- instalar dosadores;
- executar outras tarefas correlatas.

CARGO: OPERADOR DE ETA

**Seq.
09**

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo + conhecimentos básicos de informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Serviços de operação de estação de tratamento de água.

ATRIBUIÇÕES:

- operar estação de tratamento de água;
- executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água;
- preparar soluções e dosadores de produtos químicos;
- realizar as análises físico-químicas;
- manter a limpeza na ETA;
- proceder a lavagem das unidades de filtração limpar e organizar o laboratório;
- preencher os relatórios diários da ETA;
- operar equipamentos eletromecânicos;
- participar de encontros e cursos de reciclagem quando convocado;
- executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.

CARGO: OPERADOR DE ETA

**Seq.
10**

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo + conhecimentos básicos de informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Serviços de operação de Estação de Tratamento de Esgoto.

ATRIBUIÇÕES:

- operar estação de tratamento de esgoto;
- executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas captação e destino;
- realizar as análises físico-químicas;



- fazer limpeza na ETE;
- preencher os relatórios diários da ETE;
- executar outras tarefas correlatas ligadas a sua área de atuação.

CARGO: TÉCNICO EM ELETRICIDADE

**Seq.
11**

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Curso de Técnico em Eletricidade (eletrotécnica) + conhecimentos de informática voltados para a função + CNH categoria "B" + registro na Conselho de Classe

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Execução de serviços técnicos de eletricidade em instalações e equipamentos elétricos.

ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver atividades técnicas;
- executar manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos elétricos em geral;
- acompanhar e orientar todos os serviços de manutenção de redes e equipamentos elétricos e auxiliar nos novos projetos;
- revisar frequentemente todas as instalações e equipamentos elétricos verificando isolamento, limpando e/ou reapertando cabos, conexões, terminais, disjuntores;
- executar a instalação e substituição de tomadas, fios, lâmpadas, reatores, luminárias, interruptores, chave magnética, fusíveis, quadro de comando de motores;
- executar manutenção das instalações telefônicas;
- minimizar riscos e custos no setor; elaborar planilhas de material e custo;
- executar outras tarefas correlatas ligadas a sua área de atuação.

CARGO: TÉCNICO QUÍMICO

**Seq.
12**

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Curso de Técnico em Química + conhecimentos de Informática + CNH categoria "B" + registro no conselho de classe

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Serviços técnicos de controle dos sistemas de captação e tratamento de água e esgoto do SAAE, mantendo-os em padrões aceitáveis.

ATRIBUIÇÕES:

- programar, organizar, orientar e supervisionar, dentro de padrões pré-estabelecidos, as atividades referentes a operação do sistema de captação e tratamento de água e esgoto;
- preparar reagentes químicos;
- fazer análises físico-químicas e bacteriológicas;
- fazer os relatórios das atividades;
- executar outras tarefas correlatas.

CARGO: ENGENHEIRO

**Seq.
13**

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Curso Superior de Engenharia Civil e/ou sanitária + registro no CREA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Execução, supervisão, planejamento e coordenação no campo de engenharia civil, especialmente no de engenharia sanitária.

ATRIBUIÇÕES:

- elaborar projetos e especificações;
- supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras de saneamento básico;
- supervisionar, planejar e coordenar a construção, reformas ou ampliação de prédios necessários às atividades do serviço;
- desenvolver estudos para racionalização de processos de construção;
- prestar assistência técnico gerencial aos serviços de água e esgoto;



- estabelecer normas para a manutenção preventiva de veículos, máquinas e equipamentos;
- emitir laudos e pareceres;
- fornecer dados estatísticos de sua especialidade;
- elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidade econômicas e técnicas;
- executar outras tarefas correlatas.

CARGO: QUÍMICO

**Seq.
14**

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Graduação em Química, registro no Conselho de classe e CNH Categoria “B”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

DESCRIÇÃO DETALHADA: Coordenação, supervisão, revisão e execução dos serviços especializados da sua área de atuação, visando os tratamentos de água e esgotos, tanto em laboratório quanto em campo, promovendo ações necessárias para mantê-los nos padrões técnicos e legais exigíveis. Programar, organizar, orientar e supervisionar, dentro de padrões pré-estabelecidos, as atividades referentes a operação do sistema de captação e tratamento de água e esgoto; Coordenar e responsabilizar-se tecnicamente pelas unidades operacionais de produção de água e tratamento de esgotos, quando assim designado, emitindo a devida ART junto ao CRQ/MG; Ser o responsável pelos produtos químicos utilizados na autarquia perante os órgãos competentes, controlando e monitorando os estoques, garantindo o correto uso e manuseio dos mesmos emitindo a devida ART junto ao CRQ/MG; Pesquisar e executar análises laboratoriais diversas em águas e esgotos; Elaborar laudos e relatórios técnicos; Pesquisar novos métodos analíticos; Preparar reagentes químicos e soluções necessárias para a execução das atividades laboratoriais e de tratamento de água e esgoto; Orientar os operadores de ETA e ETE, visando sempre a melhoria da qualidade da água e esgoto tratado e da eficiência das instalações; Orientar seus auxiliares e apresentar sugestões para melhorar o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo; Operar microcomputador nos sistemas afins; Aplicar as portarias e normas vigentes no que tange ao controle de qualidade da água e do esgotamento sanitário que estiver sob sua responsabilidade; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos equipamentos e de seu local de trabalho; Desempenhar atividades correlatas.



ANEXO III – CRONOGRAMA

Publicação do Edital	27/01/2023
Período de Inscrições	28/03/2023 a 28/04/2023
Período de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrições	29/03/2023 a 31/03/2023
Resultado Preliminar de Isenções de Taxa	03/04/2023
Período de Recursos referente ao indeferimento de Isenções de Taxa	04/04/2023 a 06/04/2023
Resultado Final de Isenções de Taxa	10/04/2023
Período de Solicitação de Atendimento Especial e Enquadramento PcD	28/03/2023 a 28/04/2023
Resultado Preliminar de Atendimento Especial e Enquadramento PcD	02/05/2023
Período de Recursos referente ao indeferimento de Atendimento Especial e Enquadramento PcD	03/05/2023 a 05/05/2023
Resultado Final de Atendimento Especial e Enquadramento PcD	08/05/2023
Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas (efetivadas)	08/05/2023
Período de Recursos referente às Inscrições Homologadas	09/05 a 11/05/2023
Publicação dos resultados dos recursos referentes às Inscrições Homologadas	15/05/2023
Resultado Final das Inscrições Homologadas	15/05/2023
Disponibilização do Cartão de Inscrição – Locais de Realização das Provas	19/05/2023
Aplicação das Provas Objetivas: Pela manhã – Níveis Fundamental e Superior	28/05/2023
Pela tarde – Nível Médio / Técnico	
Divulgação dos Gabaritos e do Caderno de questões da Prova Objetiva	29/05/2023
Prazo de Recurso do Gabarito da Prova Objetiva	30/05/2023 e 31/05/2023
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos Gabaritos da Prova Objetiva e Gabarito Oficial.	05/06/2023
Resultado Preliminar da Pontuação da Prova Objetiva	06/06/2023
Período de Recursos referente à Pontuação da Prova Objetiva	07/06/2023 a 09/06/2023
Resultado final da pontuação da Prova Objetiva	13/06/2023
Convocação para a realização das Provas de Aptidão Física e Prova Prática	16/06/2023
Aplicação das Provas de Aptidão Física e Prova Prática	24/06/2023 e 25/06/2023
Resultado Preliminar das Provas de Aptidão Física e Prova Prática	26/06/2023
Período de Recursos referente ao Resultado das Provas de Aptidão Física e Prova Prática	27/06/2023 e 28/06/2023
Resultado final das Provas de Aptidão Física e Prova Prática	29/06/2023
Resultado final do concurso.	30/06/2023
Homologação	30/07/2023